Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2023 Nº 25.479 Preço banca: R$ 3,50

Reforma tributária beneficiará ao menos 82% dos municípios, prevê Ipea

O texto da reforma tributária aprovado na Câmara dos Deputados e que tramita agora no Senado vai beneficiar ao menos 82% dos 5.568 municípios brasileiros e 60% dos estados. A avaliação consta de estudo divulgado na segunda-feira (28) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), ligado ao Ministério do Planejamento e Orçamento.

O documento Impactos Redistributivos da Reforma Tributária: Estimativas Atualizadas foi elaborado pelos pesquisadores Sérgio Gobetti e Priscila Monteiro e faz uma comparação de como ficará a arrecadação de estados e municípios.

O estudo comparou as receitas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Serviços (ISS) obtidas em 2022 por todos os municípios e estados do país com as que teriam sido verificadas em caso de vigência do novo modelo tributário, que prevê um imposto sobre bens e serviços de base ampla e cobrado no destino, ou seja, no local de consumo.

O levantamento detalha que, apesar de a reforma beneficiar 60% dos estados individualmente, se for levado em consideração que alguns governos estaduais perderão participação no bolo tributário, porém cidades desse mesmo estado ganharão participação, compensando as perdas, o percentual de unidades federativas (UFs) beneficiadas será de 78%. Página 3

Sancionada lei que aumenta o salário mínimo e amplia a isenção do IR

Página 5

Governo anuncia nova Tabela SUS Paulista para reduzir filas da saúde

Página 2

Prefeitura encerra mês de agosto ofertando emprego e apoio aos empreendedores

Seguindo a programação habitual, na reta final do mês de agosto, em dias determinados, diversos pontos da cidade recebem as unidades móveis do Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, junto com a Ade Sampa – Agência São Paulo de Desenvolvimento. Os equipamentos oferecem diversas oportunidades de emprego, capacitação profissional e apoio ao empreendedorismo, promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo.

"Temos a alegria de ofertar mais oportunidades de emprego e fomento ao empreendedorismo nessa reta final do mês de agosto. Os moradores das regiões norte e leste poderão contar com os serviços completos de empregabilidade do Cate Móvel e de empreendedorismo da Ade Sampa, com eles é possível conferir as vagas disponíveis, cursos de qualificação gratuitos, regularizar quaisquer pendências do MEI, entre outros", comentou o Secretário em exercício do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Armando Júnior.

Durante o atendimento é possível encontrar vagas de emprego que se encaixem no perfil do trabalhador e se candidatar, se inscrever em programas e cursos oferecidos pela Secretaria, obter instruções sobre como baixar a carteira de trabalho digital e como utilizar o Portal Cate. Já empreendedores terão acesso às equipes de analistas de negócios que ajudam empreendedores a obter microcrédito, formalizar-se como MEI – Microempreendedor Individual, regularizar as dívidas do MEI, entre outros.

A ação da zona norte será no Largo do Clipper, ponto de encontro tradicional da Freguesia do Ó. Os profissionais do Cate Móvel e da Ade Sampa estarão no local até quinta-feira (31), das 10h às 16h.

O primeiro encontro na região leste será na Associação de Moradores Miragaia, localizada na Travessa Da Luiza Úrsula, 103 - Itaim Paulista.

Tanto o Cate Móvel quanto a Ade Sampa estarão nessa ação, entre os dias 29 a 31 de agosto, no horário padrão das 09h às 15h.

Por fim, a última ação será no CEU – Centro Educacional Unificado Alto Alegre, que está situado na Av. Bento Guelfi, S/N - Jardim Alto Alegre. Nessa ação, apenas os profissionais do Cate estarão presentes no dia 1º de setembro, das 08h às 12h.

Lula assina medida provisória para taxar fundos de super ricos

Foto/Valter Campanato/ABr

Página 4

Milionários pagam menos Imposto de Renda que servidores públicos

Beneficiados por brechas que permitem camuflar rendas pessoais como rendimentos empresariais, os milionários no Brasil pagam menos Imposto de Renda do que servidores públicos e outras categorias profissionais de renda média e alta. A conclusão consta de estudo inédito publicado pelo Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (Sindifisco Nacional). Feito com base nos dados do Imposto de Renda Pessoa Física 2022 (ano-base 2021), o levantamento constatou que os contribuintes que declararam, em 2021, ganhos totais acima de 160 salários mínimos (R$ 176 mil por mês ou R$ 2,1 milhões anuais) pagaram, em média, 5,43% de alíquota efetiva de Imposto de Renda (IR). Página 3

Projeto mostra potencial da energia solar no Brasil

Página 2

Esporte

Verstappen vence na Holanda e iguala recorde de Vettel

Max Verstappen segue fazendo história na Fórmula 1. Na volta das férias, o piloto da Red Bull fez a festa em casa ao vencer o movimentado GP da Holanda e igualou o recorde de Sebastian Vettel com nove triunfos consecutivos na categoria. A prova ficou bastante agitada com a chegada da chuva logo na primeira volta.

Alguns pilotos optaram pela troca dos pneus de imediato, enquanto outros ficaram mais tempo na pista até colocarem os compostos intermediários, o que embaralhou o grid. Página 8

Foto/ Red Bull Content Pool

Max *Verstappen*

Sob olhares de Jean Todt, Átila Abreu vence GP Silverado Stock Car 600

A Stock Car Pro Series alcançou mais um marco histórico na sua trajetória e deu sequência a uma temporada 2023 emocionante e imprevisível neste domingo (27 de agosto). O Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna foi palco do GP Silverado Stock Car 600, que representou o sexto centenário de provas da principal categoria do automobilismo nacional.

Cesar Ramos (Toyota Corolla da Ipiranga Racing) converteu a pole position em vitória na Corrida 1 depois de travar espetacular duelo com Nelson Piquet Jr. (Corolla da Crown Racing) nas voltas finais. Ramos foi ainda o maior pontuador do encontro, com 37 tentos. E coube a Átila Abreu (Chevrolet Cruze da Pole Motorsport) escrever novamente seu nome na galeria dos vencedores com o triunfo singular na 600ª corrida da categoria. Página 8

Enzo Fittipaldi ganha 12 posições e sobe no campeonato da Fórmula 2

Foto/ Dutch Photo Agency

Enzo *Fittipaldi*

O brasileiro Enzo Fittipaldi foi um dos destaques da corrida 2 da 11ª etapa da temporada da Fórmula 2, disputada na manhã de domingo (27) no circuito de Zandvoort, na Holanda. Em uma prova marcada por alguns incidentes, o integrante da academia de pilotos da Red Bull soube escapar dos problemas, fez ultrapassagens e terminou com a sétima posição, depois de largar do 19º lugar.

O piloto da Carlin viu sua equipe acertar na estratégia ao chamá-lo aos boxes na 11ª volta, instantes antes de a direção de prova acionar o Safety Car em decorrência de um acidente na pista. Página 8

Nic Giaffone conquista título da USF Juniors em Austin

Foto/ Gavin Baker

Nic *Giaffone*

O brasileiro Nic Giaffone conquistou no domingo (27) o título da temporada 2023 da USF Juniors, categoria de entrada do Road to Indy, que busca formar pilotos para a disputa da Indy. Neste domingo, o piloto da DEForce Racing precisava apenas largar para uma das duas corridas do dia no Circuito das Américas, em Austin, o que ocorreu na segunda das três provas do final de semana. Página 8

Governo anuncia nova Tabela SUS Paulista para reduzir filas da saúde

O governador Tarcísio de Freitas anunciou na segunda-feira (28) a nova Tabela SUS Paulista, com o objetivo de aumentar o atendimento na rede pública de saúde e reduzir as filas. O Governo de São Paulo vai complementar o valor que os hospitais recebem atualmente do Ministério da Saúde pelos procedimentos hospitalares, e as unidades vão receber até cinco vezes a tabela nacional do SUS.

"Tenho certeza que vamos fazer a maior revolução de saúde de São Paulo dos últimos anos. Nós vamos fazer a diferença e salvar vidas de quem está na ponta, de quem está esperando uma cirurgia eletiva, um tratamento ortopédico ou operações que, muitas vezes, não são feitas por causa dos valores de remuneração. Nós vamos equacionar este problema", afirmou Tarcísio.

"Com a Tabela SUS Paulista, São Paulo vai remunerar os procedimentos de uma forma mais conveniente, correta e justa para que a gente mantenha as Santas Casas em operação, reabra leitos e aumente a quantidade de procedimentos. Nós vamos caminhar juntos para transformar a saúde do estado. Parabéns às entidades filantrópicas e Santas Casas, patrimônio do Brasil e de São Paulo, nós vamos juntos fazer a diferença pela saúde", concluiu o governador.

A iniciativa, liderada pela Secretaria de Estado da Saúde, foi anunciada durante evento de comemoração de 60 anos da Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB). A cerimônia no Palácio dos Bandeirantes reuniu a primeira-dama e presidente do Fundo Social de São Paulo, Cristiane Freitas, secretários de Estado, o presidente da Assembleia Legislativa do Estado, André do Prado, o prefeito da capital, Ricardo Nunes, parlamentares, autoridades municipais e gestores de saúde.

Este modelo inovador de remuneração vai beneficiar 354 hospitais em todas as regiões do estado, entre eles Santas Casas, entidades filantrópicas e autárquicas. Estes equipamentos representam hoje 50% do atendimento hospitalar no sistema único de saúde paulista.

Entre os procedimentos que serão reajustados com a Tabela SUS Paulista, estão as cirurgias de apêndice, que passará de R$ 414,62 para R$ 1.865,79, e de vesícula (colecistectomia), que sairá de R$ 996,34 para R$ 4.483,53.

Para incentivar a ampliação de partos normais no SUS, o valor pago pelo Governo de São Paulo vai aumentar de R$ 443,40 para R$ 2.217,00 por procedimento – a remuneração será superior à das cesáreas, que também subirá de R$ 545,73 para R$ 2.182,92. Já as internações de UTI terão o valor duplicado. Os reajustes valem para cerca de 5 mil procedimentos hospitalares.

Os recursos serão 100% do Tesouro Estadual e vão corrigir uma defasagem histórica provocada pela ausência de correção da tabela nacional do SUS. Há cerca de 20 anos, esses valores não são reajustados pelo governo federal, impactando diretamente na saúde financeira dessas unidades. O investimento anual adicional do Governo de São Paulo é de cerca de R$ 2,8 bilhões.

"Vamos alocar recursos novos do Tesouro do Estado para aumentar o teto financeiro dos hospitais e, assim, possibilitar um maior volume de atendimento para diminuir as filas que causam tanto sofrimento a nossos pacientes. O governador Tarcísio, com a atitude que toma hoje, muda a vida de cada cidadão paulista e o curso da história da saúde pública em São Paulo", disse o secretário de Estado da Saúde, Eleuses Paiva.

Além de contribuir para a sustentabilidade financeira das instituições, o programa terá impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população, estabelecendo uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e os hospitais baseada na produtividade e eficiência na assistência à saúde.

A partir da vigência da nova Tabela SUS Paulista, haverá aumento na oferta de serviços, acesso facilitado, redução da necessidade de grandes deslocamentos e agilidade no tempo de espera para realização dos procedimentos.

Nos próximos meses, a equipe técnica da Secretaria de Estado da Saúde irá se reunir com todos os serviços de saúde para discutir metas de atendimento, permitindo que os recursos sejam pagos até o começo do próximo ano.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Vereador Camilo (ex-PSB, no Avante) segue isolado, em retiro espiritual, pra que pelo menos 19 colegas não votem pela sua cassação (caso de discriminação por fala em que citou a cor preta)

.

PREFEITURA (São Paulo)
Prefeito Ricardo Nunes (MDB) segue acreditando em sinais dos tempos. Palmeirense, acha que não só vai faturar a 4ª Copa Libertadores, como finalmente ser campeão do mundial de clubes

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Deputado Gilmaci Santos (Republicanos) tá entre quem menos fala e mais trabalha pelo Estado (SP) e até por colegas de outros partidos. Daí seu nome despontar pro Tribunal Contas (SP)

.

GOVERNO (São Paulo)
Governador Tarcísio (Republicanos) segue bancando o deputado federal (PL) Derrite na Segurança Pública e nas operações da baixada santista. Alguns colegas dizem "Derrite não derrete"

.

CONGRESSO (Brasil)
Deputado federal (SP) Marcos Pereira, na presidência do Republicanos, segue dizendo que voltar a um Ministério num governo do PT não tira do ex-PRB a marca deixada pelo vice-presidente José Alencar

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Presidente Lula (3º governo) tem opções de tirar Dilma da 'cassação pelo Senado 2016' : preparando sua volta à Presidência em 2026, como sua vice, ou apoiá-la pra senadora - em Minas - já em 2024

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Ministros Nunes Marques e André Mendonça não votaram tudo a favor do Bolsonaro. O Cristiano Zanin tá fazendo o mesmo com o Lula. Uma das lógicas centrais é que demorará pros 3 completarem 75 anos

.

PARTIDOS
Ex-prefeito paulistano Kassab (dono do PSD) e atual '1º ministro' no governo Tarcísio (Republicanos) segue costurando pro ex-deputado na ALESP e atual deputado federal Bertaioli virar conselheiro pro TCE (SP) ...

.

(Brasil)
... Ex-presidente Temer (MDB) segue repelindo que o chamem de golpista, por estar vice da Dilma (PT) em 2016, assumindo após a cassação dela. O que diz o poderoso Alexandre, seu indicado ao Supremo ?

.

ANO 31
O jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - cesarneto.com - desde 1993 na imprensa (Brasil). Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por ter se tornado referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Projeto mostra potencial da energia solar no Brasil

Cerca de 100 famílias do Conjunto Habitacional Paulo Freire, no bairro Cidade Tiradentes, na zona leste de São Paulo, estão sendo beneficiadas com a instalação de 38 placas de energia solar para uso comum, o que foi possível por meio de uma parceria do Conselho de Arquitetura e Urbanismo com a organização não governamental Instituto Pólis.

Mais do que gerar energia elétrica, o projeto busca estimular a autogestão dos moradores sobre os recursos produzidos. A iniciativa mostra o potencial dessa energia limpa no Brasil.

O lugar tem uma história de autogestão desde que foi construído, há mais de vinte anos, em esquema de mutirão. As placas fotovoltaicas trazem uma economia de 60% na conta das áreas comuns do prédio e o destino do dinheiro que sobra também é decidido coletivamente.

"A gente entendeu que esse movimento autogestionário faria total sentido para construção do nosso projeto, que são os coletivos de energia solar, porque a ideia é não só instalar placas solares, é construir realmente essa tecnologia onde as pessoas possam ter autonomia para gerir e administrar a energia que está sendo produzida", explica Bruna Lopes Bispo, urbanista do Instituto Pólis.

Cristiane Gomes Lima, primeira moradora do conjunto, conta que, com a economia, eles já têm que decidir onde aplicar os recursos. "Já tem uma economia real. Ela já existe a partir do momento que as placas foram instaladas. O que a gente vai fazer com esse dinheiro? É para manutenção do condomínio? É para manutenção do mutirão? É para a gente comprar mais placas para que os apartamentos também [sejam abastecidos? A gente está decidindo isso nas oficinas", relata.

O projeto quer popularizar uma fonte associada tipicamente às classes mais favorecidas. "Eu sou nordestina e fui visitar meu pai lá na minha cidade, no Piauí, e, chegando lá, um vizinho tinha placa solar, e meu pai falava: 'Isso é só pra rico'. Quando a gente implantou aqui, mandei as fotos e ele disse: 'Você enricou e não contou nada pra ninguém?'. Eu falei: 'Estou rica mesmo'. Para a gente foi maravilhoso", relembra a pedagoga Dora Ferreira, também moradora do conjunto.

Rodrigo Lopes Sauaia, cofundador e presidente executivo da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), avalia que o país tem espaço e potencial para popularizar o uso dessa energia.

"Para a gente ter uma ideia, hoje a energia solar já é a segunda maior fonte da matriz elétrica brasileira, exatamente depois da energia das águas, das hidrelétricas. A energia solar é a fonte com mais potencial instalada no Brasil e a maioria dessa energia solar - dois terços dela - está nos telhados das casas, nos pequenos negócios, nas propriedades rurais e em prédios públicos. Cada vez mais essa tecnologia vem se tornando popular e acessível para a população brasileira", observa.

Segundo o representante da Absolar, o Brasil é o 10º país no uso da energia solar. "Nós temos espaço e sol abundante à disposição para subir posições nesse ranking. O mesmo sistema solar instalado no Brasil, em comparação com países europeus, gera o dobro da energia aqui no nosso país e, consequentemente, tem o preço dessa energia muito menor", compara.

Ele defende políticas públicas de incentivo à instalação de placas de energia solar. "O Brasil tem 91 milhões de consumidores, e só três milhões geram a própria energia. Temos muito espaço para avançar", avalia. (Agência Brasil)

Ministério e polícia de SP combatem pedofilia e abuso infantil

A Polícia Civil de São Paulo e o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) participaram, na segunda-feira (28), da Operação Aliados Pela Infância, visando cumprir mandados de prisão e de busca e apreensão contra envolvidos em crimes de pedofilia, abuso e exploração sexual infantojuvenil na internet.

No estado de São Paulo foram 50 alvos em 20 cidades, além de países como Argentina, Chile, Equador, Paraguai, Panamá, Porto Rico e Estados Unidos, totalizando 151 alvos. Segundo o ministério, mais de 200 pessoas foram investigadas, sendo que, no Brasil, a Polícia Civil de São Paulo analisou cerca de 30 mil conexões e mais de 650 mil arquivos.

"A operação de hoje demonstra a importância do trabalho investigativo integrado contra os crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na internet. A atuação da polícia civil brasileira e das agências de aplicação da lei dos sete países demonstra a necessidade de enfrentar esse tipo de crime de maneira uniforme. Há muita coisa ainda por fazer nesta seara", disse o coordenador do Laboratório de Operações Cibernéticas da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (Diopi), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Ciberlab/Senasp), Alesandro Barreto. (Agência Brasil)

Microscópio 3D e planetário fazem parte dos kits educativos distribuídos pela Prefeitura nas escolas municipais

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), está distribuindo para cada uma das mais de 500 Escolas Municipais de Ensino Fundamenta (EMEFs) kits para para estimular o aprendizado de mais de 400 mil estudantes. São três kits de ciências, três de matemática, dois de arte, além de um kit para cada sala de alfabetização.

O material, que inclui de microscópios a mesas digitalizadoras, chega a todas as unidades de ensino fundamental da cidade e permite aulas mais interativas. O investimento total da Prefeitura nesse material é de R$ 89,7 milhões.

Nas aulas de ciências, tem a a utilização de estereomicroscópio (microscópio que possibilita a visão tridimensional de uma espécie) ou de termômetros. Nas de matemática, o destaque é o uso de paquímetro digital (que mede com precisão objetos pequenos). E, em artes, mesas digitalizadoras com caneta digital (o desenho produzido em prancheta é exibido em computador) ou argilas para modelagem está disponíveis para os estudantes.

Os kits possibilitam maior aprendizado aos alunos durante as aulas preparadas pelos professores em atividades de experimentação e descoberta, conforme estipula o Currículo da Cidade, da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Cada kit contém materiais e equipamentos que enriquecem as atividades pedagógicas, pois possibilitam a ampliação dos saberes por meio da investigação, pesquisa e descobertas. Facilitam planejamentos de aulas mais dinâmicas e com muita interação entre os estudantes.

Apreensão de drogas cresce 10,3% em sete meses no Estado de São Paulo

O policiamento de São Paulo apreendeu 153 toneladas de drogas no Estado entre janeiro e julho deste ano, um aumento de 10,3% em relação ao mesmo período de 2022, quando 139 toneladas foram apreendidas. Esta foi a segunda maior apreensão desde 2001, quando a série histórica foi iniciada.

Somente no mês de julho, o trabalho policial possibilitou a apreensão de 37 toneladas de entorpecentes. No mesmo mês do ano passado, foram apreendidas 34 toneladas – um acréscimo de 8,4%.

Também foram recuperados 26.664 veículos com queixas de roubo ou furto de janeiro a julho, alta de 11,9%. Já no mês passado, 3.604 veículos foram devolvidos aos donos, 8% a mais do que em julho de 2022.

Nos sete primeiros meses, foram retiradas das ruas 6.506 armas de fogo, 10,7% a mais do que no mesmo período do ano passado, que terminou com 5.878 apreensões. Em julho deste ano, as apreensões passaram de 819 para 886, aumento de 8,2%.

As ações policiais possibilitaram que 110.708 pessoas fossem presas e apreendidas no acumulado do ano – crescimento de 6,8% em relação ao mesmo período de 2022, quando houve 103.629 detenções. Analisado apenas julho, a quantidade de detidos oscilou 2,1%, passando de 15.644 para 15.314.

Até julho, a Polícia Civil instaurou 221.220 inquéritos policiais em todo Estado, um aumento de 5,5% em relação aos sete primeiros meses de 2022. No mês passado, a alta foi de 3,6%, com 30.185 inquéritos.

O aumento da produtividade policial é resultado de medidas tomadas desde o começo do ano no combate à criminalidade. Uma delas foi o reforço no policiamento ostensivo e preventivo, com 17 mil policiais a mais diariamente nas ruas do Estado.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Reforma tributária beneficiará ao menos 82% dos municípios, prevê Ipea

O texto da reforma tributária aprovado na Câmara dos Deputados e que tramita agora no Senado vai beneficiar ao menos 82% dos 5.568 municípios brasileiros e 60% dos estados. A avaliação consta de estudo divulgado na segunda-feira (28) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), ligado ao Ministério do Planejamento e Orçamento.

O documento Impactos Redistributivos da Reforma Tributária: Estimativas Atualizadas foi elaborado pelos pesquisadores Sérgio Gobetti e Priscila Monteiro e faz uma comparação de como ficará a arrecadação de estados e municípios.

O estudo comparou as receitas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre Serviços (ISS) obtidas em 2022 por todos os municípios e estados do país com as que teriam sido verificadas em caso de vigência do novo modelo tributário, que prevê um imposto sobre bens e serviços de base ampla e cobrado no destino, ou seja, no local de consumo.

O levantamento detalha que, apesar de a reforma beneficiar 60% dos estados individualmente, se for levado em consideração que alguns governos estaduais perderão participação no bolo tributário, porém cidades desse mesmo estado ganharão participação, compensando as perdas, o percentual de unidades federativas (UFs) beneficiadas será de 78%.

O Ipea constata que os entes ganhadores com a reforma são, em geral, estados menos desenvolvidos e municípios mais pobres. De todas as cidades que têm Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* (valor de todas as riquezas produzidas dividido pelo número de habitantes) inferior à média brasileira, 98% serão beneficiadas. Do grupo das 108 cidades populosas e pobres (G100, criado pela Frente Nacional dos Prefeitos – FNP), 98% serão ganhadoras com a reforma.

Entre as grandes cidades, registram-se ganhos para 59% das capitais e 72% das que têm população superior a 80 mil habitantes.

"A redistribuição de receitas prevista na esfera municipal reduziria em 21% o grau de desigualdade entre os municípios, medido pelo Índice de Gini. A grande diferença hoje existente entre os municípios mais ricos e mais pobres deve cair em todas as UFs", diz o levantamento, que aponta um exemplo em Goiás: a disparidade de receita tributária *per capita* entre Alto Horizonte (considerado o mais rico) e Santo Antônio do Descoberto (o mais pobre), que atualmente é de 127 vezes, pode ser reduzida para quatro vezes.

O Ipea fez simulações também com a regra de transição. De acordo com a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/19, como foi protocolada a reforma tributária, a transição prevê que, em cinco anos, 90% da receita do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS, a ser criado) ainda estarão sendo distribuídos pela regra antiga; e 10%, segundo as novas regras. Esses percentuais vão cair e aumentar, respectivamente, 2 pontos percentuais ao ano (a.a.), de modo que, apenas no quinquagésimo ano, toda receita será integralmente entregue ao destino.

Além disso, o modelo prevê um fundo (seguro-receita) constituído com 3% da receita livre de IBS (ou seja, a receita não retida para distribuição segundo as regras atuais), que será repartido entre os estados e municípios que apresentarem maior perda relativa de receita, cuja receita per capita não exceda a três vezes a média nacional.

Pelos cálculos do Ipea, com o período de transição, nenhum estado e poucos municípios correm o risco de ter queda de arrecadação em algum momento do processo. "Mesmo quando consideramos um cenário mais pessimista para o crescimento econômico nas próximas décadas, de taxa média em 1,5% a.a. (ante uma média de 2,1% a.a. desde 1995), apenas 32 cidades chegariam ao final da transição com receita menor que hoje, em termos reais", descreve a pesquisa.

"Em cenários mais otimistas, com economia crescendo em média 2,5% a.a. depois da reforma tributária (um pouco acima da média), nenhum município terá perdas até o trigésimo ano, e apenas cinco terão perdas até o quinquagésimo ano", completa.

Os pesquisadores apontam que, pelas próximas duas décadas, a combinação entre impactos positivos da reforma sobre a economia e regra de transição deve restringir o universo de perdedores a uma centena de cidades, e a ampla maioria delas não deve ter queda de arrecadação, mas apenas crescimento inferior ao que teriam na ausência das mudanças tributárias que, para os autores do estudo, são "essenciais para o país".

O relatório indica que as cidades que correm o risco de ter queda de arrecadação são, em geral, sedes de refinaria de petróleo ou hidrelétricas (como São Francisco do Conde/BA, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, Paulínia/SP e Alto Horizonte/GO), que hoje concentram um volume desproporcional de receitas de ICMS. Para os autores, "essas cidades terão um tempo razoável de adaptação à nova realidade, sem riscos de queda abrupta de receita".

O pesquisador do Ipea Sérgio Gobetti e a economista Priscila Monteiro concluem que "a redução gradual de desigualdade, principalmente pela ampliação das receitas dos municípios mais pobres, em todos os cantos do Brasil, deve ter impacto ainda imensurável sobre o bem-estar de suas populações, com possíveis desdobramentos sobre o ambiente econômico a serem detectados nas próximas décadas".

Após ser aprovada em dois turnos na Câmara dos Deputados, a PEC 45/19 tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. O relator é o senador Eduardo Braga (MDB-AM). (Agencia Brasil)

Brasileiros estão menos preocupados em compartilhar dados financeiros

A preocupação dos brasileiros em compartilhar dados financeiros diminuiu nos últimos quatro anos enquanto o *open finance* (compartilhamento autorizado de dados entre instituições financeiras) cresceu no país. De acordo com a pesquisa Open Finance Brasil, em 2021, 45,8% das pessoas se mostravam preocupadas em como tais informações seriam utilizadas. Em 2023, esse percentual caiu para 34%.

Em um comparativo entre 2021 e 2023, as quatro principais preocupações dos pesquisados sobre a utilização do open banking diminuíram. Insegurança sobre crime financeiro caiu de 48% para 36%, em 2023; a forma como os dados serão usados também teve queda, saindo de 45,8% para 34%; o medo da perda do anonimato sobre os dados diminuiu de 43% para 29%; e a preocupação sobre falta de proteção dos dados reduziu de 41% para 28%.

O estudo mostrou que 49% dos clientes que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) se sentem mais confortáveis para compartilhar informações.

A pesquisa online Open Finance Brasil 2023 foi realizada em maio pela Ipsos a pedido da TecBan, com abrangência nacional. Foram entrevistados 1 mil homens e mulheres bancarizados, das classes A, B e C, com acesso à internet.

O gerente de Open Finance na TecBan. Rogério Melfi, atribui essa queda da desconfiança no compartilhamento de dados a mais educação financeira por parte das pessoas e a entrada em vigor da LGPD. "As pessoas começaram a entender o que elas têm de direitos e deveres com a Lei de Proteção de Dados".

A recomendação do gerente ao consumidor para proteger seus dados é de sempre utilizar os canais oficiais da sua instituição financeira e observar com cuidado se links em e-mails e SMS são, de fato, provenientes do seu banco. (Agencia Brasil)

Investimentos no Tesouro Direto somam R$ 3,573 bilhões em julho

As vendas de títulos do Tesouro Direto superaram os resgates em R$ 982,8 milhões em julho deste ano. Segundo dados divulgados na segunda-feira (28) pelo Tesouro Nacional, as vendas de títulos atingiram R$ 3,573 bilhões.

O volume para o mês só foi menor do que o valor investido em julho de 2022, que chegou a R$ 4,006 bilhões. Também houve queda em relação ao mês anterior, junho, quando as vendas atingiram R$ 3,811 bilhões. O recorde mensal histórico do Tesouro Direto ocorreu em março deste ano, quando as vendas somaram R$ 6,842 bilhões.

Os resgates totalizaram R$ 2,590 bilhões, sendo R$ 2,427 bilhões relativos a recompras de títulos públicos e R$ 163,2 milhões por vencimentos, quando o prazo do título acaba e o governo precisa reembolsar o investidor com juros.

Os títulos mais procurados pelos investidores foram os corrigidos pela Selic, taxa básica de juros, que corresponderam a 65,6% do total. O interesse por papéis vinculados aos juros básicos é justificado pelo alto nível da taxa Selic. Em março de 2021, o Banco Central (BC) começou a elevar a Selic. A taxa, que estava em 2% ao ano, no menor nível da história, saltou para 13,75% ao ano. No início deste mês, o BC iniciou o ciclo de redução da Selic, mas, mesmo com a expectativa de queda dos juros básicos neste semestre, os investidores continuam a comprar esses títulos.

Já os papéis vinculados à inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) tiveram participação de 22,2% nas vendas, enquanto os prefixados - com juros definidos no momento da emissão - representaram 12,2%.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R$ 120 bilhões no fim de julho, com aumento de 1,5% na comparação com o mês anterior (R$ 118,2 bilhões) e de 24,4% em relação a julho do ano passado (R$ 96,4 bilhões).

Quanto ao número de investidores, 339.220 novos participantes cadastraram-se no programa no mês passado. O número de investidores atingiu 25.006.870, alta de 24,9% nos últimos 12 meses. O total de investidores ativos - com operações em aberto - chegou a 2.292.783, aumento de 12,4% em 12 meses. No mês, o acréscimo foi de 46.006 investidores ativos.

A procura do Tesouro Direto por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas até R$ 5 mil, que corresponderam a 84,2% do total de 633.676 operações ocorridas em julho. Só as aplicações de até R$ 1 mil representaram 62,3%. O valor médio por operação foi de R$ 5.638,62.

Os investidores têm preferido papéis de médio prazo. As vendas de títulos com prazo de um a cinco anos representaram 37,2% e aquelas com prazo de cinco a dez anos, 47,3% do total. Os papéis de mais de dez anos de prazo chegaram a 15,5% das vendas.

O balanço completo do Tesouro Direto está disponível na página do Tesouro Nacional na internet.

O Tesouro Direto foi criado em janeiro de 2002 para popularizar a aplicação e permitir que pessoas físicas adquirissem títulos públicos diretamente do Tesouro Nacional, pela internet, sem intermediação de agentes financeiros. O aplicador só precisa pagar uma taxa para a corretora responsável pela custódia dos títulos

A venda de títulos é uma das formas que o governo tem de captar recursos para pagar dívidas e honrar compromissos. Em troca, o Tesouro Nacional se compromete a devolver o valor com um adicional que pode variar de acordo com a Selic, os índices de inflação, o câmbio ou uma taxa definida antecipadamente no caso dos papéis prefixados. (Agencia Brasil)

Procura por empréstimos cai 14% nos últimos 12 meses

O consumidor brasileiro tem diminuído a procura por empréstimos. Dados do Indicador de Demanda dos Consumidores por Crédito, da Serasa Experian, apontam que em julho houve uma queda de 2,4% na comparação com junho. Já na comparação com julho de 2022, a retração foi de 10,9%. Nessa comparação anual, o resultado tem sido negativo por 14 meses seguidos, ou seja, desde junho de 2022. Os dados foram obtidos com exclusividade pela **Agência Brasil**.

Ao longo de 2023, o recuo na procura por crédito é de 12,3%. Já no acumulado de 12 meses, a queda é maior ainda, 14%. A Serasa Experian chega a esses números por meio de um acompanhamento mensal de consultas para concessão de crédito relacionadas a Cadastro de Pessoas Físicas (CPFs) que fazem parte do banco de dados da empresa. Nenhuma Unidade Federativa (UF) registrou crescimento na busca de crédito por consumidores.

Para o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, a retração é reflexo da política de juros no país. "Os consumidores continuam arredios à tomada de crédito principalmente pelos juros altos, que tornam o momento inapropriado para isso".

No começo de agosto, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu a taxa de juros básicos da economia (Selic) para 13,25% ao ano. Foi o primeiro corte em três anos. A Selic influencia diretamente o comportamento dos juros cobrados pelos empréstimos oferecidos às pessoas físicas.

Segundo comunicados do BC, a taxa vem sendo mantida em níveis altos como forma de controlar a inflação. Porém, um efeito adverso é que a Selic alta também é recessiva, ou seja: dificulta o crédito, o consumo e investimentos.

Para o professor de economia Ruy Santacruz, da Universidade Federal Fluminense (UFF), além de reflexo dos juros altos, os dados da Serasa Experian trazem um efeito estatístico, devido à grande demanda por crédito durante os últimos anos.

"A retenção da demanda por crédito ocorre em função de uma procura muito alta durante a pandemia e logo depois da pandemia também. Então, na verdade, a demanda por crédito não está baixa hoje em dia, ela está até razoavelmente alta. Ela cai porque está dentro de um patamar ainda mais alto", pondera o professor. (Agencia Brasil)

Mercado eleva para 2,31% projeção do crescimento da economia em 2023

A previsão do mercado financeiro para o crescimento da economia brasileira este ano subiu de 2,29% para 2,31%. A estimativa está no boletim Focus de segunda-feira (28), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC) com a projeção para os principais indicadores econômicos.

Para o próximo ano, a expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB, a soma dos bens e serviços produzidos no país) é de crescimento de 1,33%. Em 2025 e 2026, o mercado financeiro projeta expansão do PIB em 1,9% e 2%, respectivamente.

No primeiro trimestre do ano o PIB cresceu 1,9% na comparação com os três meses imediatamente anteriores. O resultado do segundo trimestre será divulgado na próxima sexta-feira (1°) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Já a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - considerada a inflação oficial do país - foi mantida em 4,9% neste ano, a mesma da semana passada. Para 2024, a estimativa de inflação ficou em 3,87%. Para 2025 e 2026, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

A estimativa para este ano está acima do teto da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3,25% para 2023, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,75% e o superior 4,75%. Segundo o BC, no último Relatório de Inflação, a chance de a inflação oficial superar o teto da meta em 2023 é de 61%.

A projeção do mercado para a inflação de 2024 também está acima do centro da meta prevista, fixada em 3%, mas ainda dentro do intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual.

Em julho, influenciado pelo aumento da gasolina, o IPCA foi de 0,12%, segundo o IBGE. A taxa ficou acima das observadas no mês anterior (-0,08%) e em julho de 2022 (-0,68%). Com o resultado, a inflação oficial acumula 2,99% no ano. Em 12 meses, a inflação é de 3,99%, acima dos 3,16% acumulados até junho.

Taxa de juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, definida em 13,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Diante da forte queda da inflação, o Comitê de Política Monetária (Copom) do BC, iniciou, neste mês, um ciclo de redução da Selic.

A última vez em que o BC tinha diminuído a Selic foi em agosto de 2020, quando a taxa caiu de 2,25% para 2% ao ano, em meio à contração econômica gerada pela pandemia de covid-19. Depois disso, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo que começou em março de 2021, em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis, e, a partir de agosto do ano passado, manteve a taxa em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Para o mercado financeiro, a expectativa é de que a Selic encerre 2023 em 11,75% ao ano. Para o fim de 2024, a estimativa é que a taxa básica caia para 9% ao ano. Já para o fim de 2025 e de 2026, a previsão é de Selic em 8,5% ao ano para os dois anos.

Demanda

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando o Copom diminui a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Por fim, a previsão do mercado financeiro para a cotação do dólar está em R$ 4,98 para o fim deste ano. Para o fim de 2024, a previsão é de que a moeda americana fique em R$ 5. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Lula assina medida provisória para taxar fundos de super ricos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou na segunda-feira (28) uma medida provisória (P) que prevê a cobrança de 15% a 20% sobre rendimentos de fundos exclusivos (em que há um único cotista). Segundo estimativas do governo federal, há cerca 2,5 mil brasileiros com recursos aplicados nesses fundos, que acumulam R$ 756,8 bilhões e respondem por 12,3% dos fundos no país.

Embora não haja limite mínimo de aplicações, estima-se que os investidores desse tipo de fundo devam ter patrimônio mínimo de R$ 10 milhões, já que os custos de manutenção podem somar R$ 150 mil por ano, por isso são conhecidos como fundos dos super ricos. Por ser uma medida provisória, o texto tem validade imediata, mas precisa ser aprovado pelo Congresso Nacional em até 120 dias ou perde a validade. O anúncio do envio da MP foi feito durante um evento, no Palácio do Planalto, em que o presidente Lula sancionou a lei que reajusta o salário mínimo e amplia faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

Durante o evento em o presidente assinou a MP, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu as medidas de taxação de fundos e investimentos no exterior. Segundo ele, não há nenhum sentimento de "revanche" contra os mais ricos, mas uma perspectiva de estabelecer justiça social e um sistema tributário mais equilibrado. Além disso, Haddad afirmou que as iniciativas estão em linha com legislações de países capitalistas mais desenvolvidos da Europa, da América do Norte e também da América do Sul.

"Estamos olhando para os países da OCDE [Organização para o Cooperação e o Desenvolvimento Econômico], estamos olhando para os nossos vizinhos mais desenvolvidos, mais bem arrumados, o caso do Chile, da Colômbia. Estamos olhando para os Estados Unidos, para a Europa. Estamos olhando para as boas práticas do mundo inteiro e procurando estabelecer, e nos aproximar, tentativamente, daquilo que faz sentido do ponto de vista da justiça social. Aqui não tem nenhum sentimento que não seja o de justiça social", declarou.

O texto da MP dos super ricos, como batizado pelo próprio governo, determina que a cobrança será realizada duas vezes ao ano, diferentemente do que ocorre atualmente, em que a tributação é realizada apenas no resgate. Será tributado com alíquota de 10% quem optar por iniciar a arrecadação em 2023. A previsão da área econômica é arrecadar R$ 24 bilhões entre 2023 e 2026.

Offshore e trusts

Além da MP dos fundos exclusivos, o governo federal anunciou um envio de um projeto de lei para tributar rendimentos no exterior, mantidos por meios dos chamados trust (empresa estrangeira que terceiriza administração de bens de um grupo ou família) e de offshore (empresas de investimento no exterior). Essas taxações chegaram a ser incluídas no texto da MP 1.172/2023, do reajuste do salário mínimo, mas foram retiradas após a votação destaque na semana passada, em meio a resistências de parlamentares. O governo argumentou que a tributação serviria para cobrir a renúncia fiscal com a correção da tabela do Imposto de Renda, que elevou o piso da contribuição.

Para superar o impasse, o governo chegou a um acordo com lideranças partidárias e decidiu transferir o tema para o projeto de lei, agora anunciado. Além de R$ 10 bilhões de arrecadação anual a partir de 2024, serão arrecadados R$ 3 bilhões neste ano para financiar a ampliação da faixa de isenção, de acordo com as previsões apresentadas.

A íntegra da MP e do projeto de lei devem ser publicadas em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), segundo o Palácio do Planalto. (Agencia Brasil)

CNDH apura violações na Cracolândia e trabalho escravo em SP

O presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), André Carneiro, informou na segunda-feira (28) que dois grupos de representantes do órgão estão em São Paulo, esta semana. Um tem como função apurar casos de trabalho análogo à escravidão em contexto urbano e o outro para acompanhar a população em situação de rua, em especial da área conhecida como Cracolândia, no centro da capital.

Em entrevista à Agência Brasil, Carneiro explicou que, no âmbito do combate ao trabalho análogo à escravidão, na segunda-feira a agenda foi de reunião com o Ministério Público do Trabalho e auditores fiscais do trabalho. O que deve pedir resposta do poder público, disse, deve ser a exploração de trabalhadores em confecção de roupas, principalmente.

"Não temos ainda um relatório, que será feito depois da audiência", acrescentou, referindo-se à audiência que ocorrerá na Assembleia Legislativa de São Paulo, na próxima sexta-feira (1º).

Carneiro destacou que as equipes vieram de Brasília para olhar mais de perto as duas situações após receber denúncias, como acontece normalmente, em relação ao ponto de partida do trabalho do CNDH. "A gente está indo a São Paulo justamente para ouvir o movimento e as pessoas e entender o que está acontecendo, quais foram as mudanças, se estão compatíveis com o cenário internacional", explicou, em relação ao rumo das políticas públicas voltadas à população em situação de rua, que preocupam o movimento social de defesa desse grupo. (Agencia Brasil)

Brasil fez 206 transplantes de coração no primeiro semestre deste ano

Com o caso do apresentador de televisão Fausto Silva, mais conhecido como Faustão, surgiu a dúvida sobre como funciona o sistema de transplantes de coração no Brasil e que ritmo assume. De acordo com o Ministério da Saúde, entre 19 e 26 de agosto, 13 transplantes desse tipo foram realizados em todo o país, dos quais sete ocorreram no estado de São Paulo.

Segundo informações do governo federal, no primeiro semestre deste ano, foram realizados 206 transplantes de coração no país. O total representa um aumento de 16% na comparação com a primeira metade de 2022.

No domingo (27), quando Faustão realizou o procedimento, no Hospital Israelita Albert Einstein, na capital paulista, outro paciente que aguardava na fila também recebeu um coração. Ambos tiveram prioridade na lista de espera, tendo em vista o quadro de saúde que apresentavam. A fila é a mesma para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e pacientes que fazem atendimento pela rede privada.

Como critérios, leva-se em consideração, além da avaliação do estado de saúde do paciente, o tipo sanguíneo, a compatibilidade de peso e altura, a compatibilidade genética e outros mais específicos, como o de nível de gravidade, que varia conforme o órgão do corpo. Quando dois ou mais pacientes apresentam condições parecidas, o que serve de critério de desempate é a ordem de chegada.

Conforme destaca o Ministério da Saúde, o Brasil tem o maior sistema público de transplantes de órgãos no mundo. "A estrutura é gerenciada pelo Ministério da Saúde, que assegura que cirurgias de alta complexidade sejam realizadas para pacientes da rede pública e privada, em situação de igualdade. Os pacientes, por meio do SUS, recebem assistência integral, equânime, universal e gratuita, incluindo exames preparatórios, cirurgia, acompanhamento e medicamentos pós-transplante", acrescenta a pasta. (Agencia Brasil)

Estado do Paraná tem um dos melhores indicadores de combate à corrupção do País

O Programa de Integridade e Compliance e as ferramentas de combate à corrupção adotadas pelo Governo do Paraná, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), têm mostrado resultados na comparação com outras administrações estaduais. Nesse quesito, o Estado ficou como a segunda melhor do Brasil de acordo com estudo da Fundação Dom Cabral.

A nota atribuída ao Paraná foi a segunda melhor na categoria denominada Controle da Corrupção, alcançado 0,996. Somente três estados receberam a nota máxima (1,0) no combate à corrupção (Minas Gerais, Espírito Santo e Ceará). O Paraná também alcançou o segundo lugar do ranking nacional que avalia a qualidade das instituições e da gestão pública, focando nos resultados e serviços ofertados à população.

A avaliação faz parte do Índice de Capacidades Institucionais (ICI) divulgado em Brasília, no XII Congresso Consad - referente ao Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração. Com ICI de 0,750, o Paraná ficou atrás apenas de São Paulo (0,771). O bom resultado, segundo professores autores do estudo, atrai investimentos e promove o desenvolvimento do estado e o bem-estar da população.

A controladora-geral do Estado, Luciana da Silva Azevedo, explicou que a CGE tem desenvolvido ferramentas que inibem atos lesivos ao Estado e fortalecem o serviço público. Ela citou a modernização do Portal da Transparência, a estruturação da Ouvidoria e a implantação do Programa de Integridade e Compliance.

"Trabalhamos para que o Paraná esteja em primeiro lugar em todas as avalições que envolvam mecanismos ou políticas de prevenção e combate à corrupção. Para isso, contamos com o apoio e confiança do governador Carlos Massa Ratinho Júnior", afirmou.

A CGE também adota ferramentas que qualificam as áreas de controle interno, auditoria e corregedoria, para fechar o cerco a atos ilícitos e condutas indesejáveis no serviço público.

Todos os órgãos e entidades do Governo do Estado estão integrados ao Programa de Integridade e Compliance, coordenado pela CGE. Por meio de entrevistas com os servidores, que até agora superam 11 mil, são mapeados riscos e vulnerabilidades à corrupção, que possam ser usados por pessoas mal-intencionadas para cometer atos ilícitos.

O Plano de Integridade, que reúne esses registros, já foi concluído em praticamente metade do Governo do Estado. O documento indica propostas de reduzir ou eliminar os riscos e, assim, é ferramenta essencial para o gestor aprimorar sua administração e ter mais segurança nos processos do órgão ou entidade sob sua responsabilidade. (AENPR)

Milionários pagam menos Imposto de Renda que servidores públicos

Beneficiados por brechas que permitem camuflar rendas pessoais como rendimentos empresariais, os milionários no Brasil pagam menos Imposto de Renda do que servidores públicos e outras categorias profissionais de renda média e alta. A conclusão consta de estudo inédito publicado pelo Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (Sindifisco Nacional).

Feito com base nos dados do Imposto de Renda Pessoa Física 2022 (ano-base 2021), o levantamento constatou que os contribuintes que declararam, em 2021, ganhos totais acima de 160 salários mínimos (R$ 176 mil por mês ou R$ 2,1 milhões anuais) pagaram, em média, 5,43% de alíquota efetiva de Imposto de Renda (IR). Formado por 89.168 pessoas, esse contingente responde por apenas 0,25% do total de 35.993.061 declarantes do Imposto de Renda Pessoa Física no ano passado.

Essa alíquota efetiva é inferior à de muitas categorias de profissionais. Médicos pagaram, em média, 9,42% de Imposto de Renda no ano passado. Os super-ricos também pagam menos que outras categorias, como professor de ensino médio (8,94%), policiais militares (8,87%) e enfermeiro (8,77%).

Entre os servidores públicos, a alíquota média para carreiras da administração pública direta correspondeu a 9,54%, subindo para os ocupantes de outros órgãos, que ganham mais, como servidores do Ministério Público (11,83%), membro do Poder Executivo (12,15%), servidor do Poder Judiciário (12,53%), carreiras de gestão governamental e analista (13,66%), servidor do Poder Legislativo (13,76%), servidor do Banco Central (14,48%), carreiras de auditoria-fiscal e fiscalização (14,73%) e advogados do serviço público (15,66%).

A alíquota efetiva representa percentual da renda total que de fato foi paga como Imposto de Renda. Segundo o Sindifisco, a menor alíquota efetiva decorre principalmente de indivíduos cuja parcela significativa de renda é composta por lucros e dividendos de empresas, rendimento isento no Brasil desde 1996. O órgão também atribui as disparidades à falta de correção da tabela do Imposto de Renda, que ficou congelada entre 2015 e este ano, e à inflação, que corrói menos as rendas dos mais ricos.

"A participação relativa dos rendimentos isentos e não tributáveis, como lucros e dividendos, no total da renda declarada aumentou de 32% para 36%. O que demonstra que a regressividade do sistema tributário está se aprofundando, pois os super-ricos estão utilizando esses recursos como nunca, contribuindo ainda menos para a arrecadação federal", afirma o presidente do Sindifisco Nacional, Isac Falcão.

Embora a classe média também tenha parte dos ganhos atrelada a rendimentos isentos, essa parcela é inferior à dos milionários. Na tabela atual, o Imposto de Renda é tributado na fonte, com alíquotas progressivas de até 27,5% para rendimentos acima de R$ 4.664,69 por mês. Mesmo com o aumento do limite de isenção da tabela do IR para R$ 2.380 por mês, sancionada na segunda-feira (28) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, as demais faixas não foram corrigidas.

Outro fator que contribui para o menor pagamento de Imposto de Renda em algumas categorias é a chamada pejotização, em que profissionais liberais abrem empresas no próprio nome e recebem como pessoas jurídicas. Algumas categorias pagam alíquotas efetivas próximas ou inferiores à de super-ricos, como odontólogos (5,89%), cantor e compositor (5,34%) e advogados (5,24%).

Em 2021, segundo a Receita Federal, os contribuintes brasileiros receberam R$ 555,68 bilhões em lucros e dividendos, alta de quase 45% em relação a 2020 (R$ 384,27 bilhões) e de 46,5% na comparação com 2019 (R$ 379,26 bilhões). Para o Sindifisco Nacional, esse movimento se deve às expectativas dos agentes econômicos de um possível restabelecimento da tributação sobre lucros e dividendos na segunda fase da reforma tributária. Segundo a entidade, parte do empresariado antecipou a distribuição dos lucros para evitar uma provável taxação.

Em relação aos contribuintes que ganham até 15 salários mínimos mensais, a alíquota efetiva média subiu entre a declaração de 2021 e de 2022. Acima desse rendimento, houve queda, exceto para os contribuintes que ganham mais de 320 salários mínimos, cuja alíquota efetiva passou de 5,25% para 5,43%.

Quem ganhava entre cinco e sete salários mínimos, por exemplo, pagou 5,98% de alíquota efetiva em 2022, mais que os milionários. Dois anos antes, a taxa média estava em 4,91% para a faixa de cinco a sete salários mínimos. Na faixa entre sete e dez salários mínimos, a alíquota efetiva passou de 7,7% para 8,67%.

Segundo o Sindifisco, a maior alíquota para as faixas de baixa e de média renda deve-se à falta de correção da tabela. Isso porque os reajustes anuais, mesmo que não compensem a inflação, fazem o trabalhador subir de faixa e pagar menos Imposto de Renda, mesmo sem a melhora do poder de compra. (Agencia Brasil)

Polícia Federal apura tráfico internacional de mulheres

Desde as primeiras horas da manhã da segunda-feira (28), policiais federais estão realizando buscas em endereços de suspeitos de integrar um suposto esquema de tráfico internacional e exploração sexual de pessoas.

Com autorização judicial, os agentes federais estão fazendo buscas em endereços residenciais e apreendendo documentos, dispositivos eletrônicos e outros objetos que possam ajudar nas investigações.

Os três mandados judiciais de busca e apreensão expedidos pela 12ª Vara da Justiça Federal estão sendo cumpridos em Fortaleza, Caucauia e Carpina, em Pernambuco.

Segundo a PF, os investigados são suspeitos de arregimentar mulheres para prostituição na Itália. Em nota, a corporação informou que os investigadores também já reuniram indícios de que, na Europa, as brasileiras eram submetidas a trabalhos forçados; restrição de alimentação e sofriam constantes ameaças.

Batizada de Correntes não Visíveis, a operação desta segunda-feira busca subsídios para que os policiais federais à frente do caso identifiquem a responsabilidade, bem como outras eventuais vítimas do esquema. Se condenados pela Justiça, os envolvidos poderão ser punidos com penas de até 25 anos de prisão, por favorecimento à prostituição e rufianismo, ao que podem se somar penas por outros eventuais crimes.

Levantamento feito por pesquisadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e divulgado em dezembro de 2022, confirmou que as mulheres são as principais vítimas dos grupos de traficantes de pessoas.

Levantamento mostra que a principal motivação dos criminosos seria arregimentar mulheres para a prostituição em outros países, sobretudo da Europa. Embora mais de 50% dos processos judiciais analisados tenham resultado em condenações, 26% dos casos foram encerrados com a absolvição dos denunciados por falta de provas. (Agencia Brasil)

PGR quer transferir oficiais presos por omissão em atos golpistas

A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, presos em função de suas ações nos atos antidemocráticos e 8 de janeiro, fiquem detidos em unidades militares diferentes. Os militares são investigados por omissão no policiamento durante os atos golpistas.

O pedido da PGR foi protocolado na sexta-feira (25) e enviado ao ministro do STF Alexandre de Moraes após a Secretaria de Segurança do DF informar que três dos cinco coronéis que tiveram a prisão preventiva decretada pelo ministro estão sendo supervisionados por um major, militar de patente inferior, nas instalações do 19º Batalhão de Polícia Militar. Pela legislação, policiais não ficam presos em presídios.

Na unidade, estão presos os coronéis Jorge Eduardo Naime Barreto, Marcelo Casimiro Vasconcelos Rodrigues e Paulo José Ferreira de Sousa Bezerra.

A procuradoria investiga irregularidades nos locais onde os oficiais estão presos, como visitas não autorizadas. De acordo com o subprocurador Carlos Frederico Santos, responsável pela investigação, há indícios de que a unidade militar não tem condições de garantir "a disciplina mínima".

Com base na acusação de omissão contra os militares, Alexandre de Moraes autorizou, no dia 18 de agosto, a PF a cumprir mandados judiciais de prisão preventiva e buscas e apreensões em endereços residenciais dos oficiais da PM. (Agencia Brasil)

Juros médios dos bancos caem para 44,3% ao ano

Pelo segundo mês seguido, a taxa média de juros das concessões de crédito livre teve queda e passou de 44,6% para 44,3% ao ano em julho, redução de 0,3 ponto percentual (pp) no mês. Em 12 meses, entretanto, a alta nos juros médios é de 3,9 pontos percentuais, segundo a publicação Estatísticas Monetárias e de Crédito, divulgada na segunda-feira (28), em Brasília, pelo Banco Central (BC).

Nas novas contratações para empresas, a taxa média do crédito livre ficou em 23,3% ao ano, aumento de 0,3 pp no mês. De acordo com o BC, a alta decorre de um impacto sazonal no mês. Em 12 meses, a redução é de 0,1 pp. Nas contratações com as famílias, a taxa média de juros atingiu 58,5% ao ano, redução de 0,6 pp no mês e alta de 5,1 pp em 12 meses.

No crédito livre, os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado - com regras definidas pelo governo - é destinado basicamente aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

No caso do crédito direcionado, a taxa para pessoas físicas ficou em 12% ao ano em julho, estável em relação ao mês anterior e alta de 1,3 pp em 12 meses. Para empresas, a taxa caiu 1,6 pp no mês e teve redução de 6,4 pp em 12 meses, indo para 10,3% ao ano. Assim, a taxa média no crédito direcionado ficou em 11,6% ao ano, redução de 0,4 pp no mês e 0,6 pp em 12 meses.

O comportamento dos juros bancários médios ocorre em um momento em que a expectativa do mercado financeiro é de queda da taxa básica de juros da economia, a Selic, definida em 13,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom) do BC. A Selic é o principal instrumento usado pelo BC para alcançar a meta de inflação.

Diante da forte queda da inflação, o Copom iniciou, neste mês, um ciclo de redução da Selic. A última vez em que o BC tinha diminuído a Selic foi em agosto de 2020, quando a taxa caiu de 2,25% para 2% ao ano, em meio à contração econômica gerada pela pandemia de covid-19.

Depois disso, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo que começou em março de 2021, em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis, e, a partir de agosto do ano passado, manteve a taxa em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Até o fim do ano, a previsão dos analistas é que a Selic caia para 11,75%. Com isso, a taxa de captação dos bancos (o quanto é pago pelo crédito) vem recuando. Desde abril, ela está em queda e ficou em 11,3% em julho.

Considerando o conjunto dos recursos livres e direcionados para pessoas físicas, o pico dos juros aconteceu em maio: 38,2% ao ano. Para empresa, o pico foi em janeiro: juros a 22,2%. Desde então, há redução nas taxas mês a mês, com flutuações, e desaceleração no crescimento em 12 meses.

A elevação da taxa básica ajuda a controlar a inflação porque causa de reflexos nos preços, já que juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança, contendo a demanda aquecida.

Para pessoas físicas, as taxas do cartão de crédito tiveram redução média de 1,5 pp no mês, mas com alta de 17,5 pp em 12 meses, alcançando 102,7% ao ano.

Após queda em junho, o crédito rotativo cresceu novamente, com alta de 8,7 pontos percentuais em julho e de 50,8 pp em 12 meses, indo para 445,7% ao ano. O rotativo é o crédito tomado pelo consumidor quando paga menos que o valor integral da fatura do cartão e dura 30 dias.

A modalidade é uma das mais altas do mercado e o Banco Central já estuda o fim do crédito rotativo do cartão de crédito.

Após os 30 dias, as instituições financeiras parcelam a dívida. Nesse caso do cartão parcelado, os juros subiram 2,3 pp no mês e registraram alta de 16,7 pp em 12 meses, indo para 198,4% ao ano.

Já no cheque especial houve queda de 2 pp no mês e alta de 5,1 pp em 12 meses, chegando a 132,5% ao ano.

A taxa do crédito consignado teve redução de 0,5 pp no mês e aumento de 0,4 pp em 12 meses (25,4% ao ano). Já no caso do crédito pessoal não consignado, os juros subiram 1,4 pp no mês de julho e apresentaram crescimento de 6,2 pp em 12 meses (92,7% ao ano).

A manutenção dos juros em alta - resultado do aperto monetário - e a própria desaceleração da economia levaram também a uma desaceleração do crédito bancário, em especial, para as famílias. No mês passado, as concessões de crédito subiram 3,1% para as pessoas físicas e tiveram redução de 15,5% para empresas.

Em julho, o estoque de todos os empréstimos concedidos pelos bancos do Sistema Financeiro Nacional (SFN) ficou em R$ 5,405 trilhões, com uma variação negativa de 0,2% em relação a junho. O resultado refletiu a diminuição de 1,1% no saldo das operações de crédito pactuadas com pessoas jurídicas (R$ 2,090 trilhões) e o incremento de 0,4% no de pessoas físicas (R$ 3,314 trilhões).

Na comparação interanual, o crédito total cresceu 8,2% em julho, mantendo a trajetória de desaceleração observada desde meados de 2022. Na mesma base de comparação, o saldo com as empresas desacelerou para 2,7%, ante 3,5% em junho, assim como o volume de crédito às famílias passou de um crescimento de 13,2% em junho para 12,1% no mês passado.

Na comparação interanual, o crédito ampliado manteve a trajetória de desaceleração iniciada em março com crescimento em 12 meses de 7% no mês passado, ante 7,8% registrado em julho deste ano.

Para o Banco Central, a inadimplência - considerados atrasos acima de 90 dias - tem se mantido estável há bastante tempo, com pequenas oscilações e registrou 3,6% em junho. Nas operações para pessoas físicas, ela está em 4,2% e para pessoas jurídicas em 2,7%.

O endividamento das famílias - relação entre o saldo das dívidas e a renda acumulada em 12 meses - ficou em 48,3% em junho, queda de 0,5% no mês e com recuo de 1,6% em 12 meses. Com a exclusão do financiamento imobiliário, que pega um montante considerável da renda, o endividamento ficou em 30,5% no sexto mês do ano.

Já o comprometimento da renda - relação entre o valor médio para pagamento das dívidas e a renda média apurada no período - ficou em 28,3% em junho, aumento de 0,2 na passagem do mês e com alta de 1,5% em 12 meses.

Esses dois últimos indicadores são apresentados com uma defasagem maior do mês de divulgação, pois o Banco Central usa dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (Agencia Brasil)

Sancionada lei que aumenta o salário mínimo e amplia a isenção do IR

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou na segunda-feira (28), em evento no Palácio do Planalto, o texto da Medida Provisória 1.172/2023, que reajusta o salário mínimo para R$ 1.320 e amplia a faixa de isenção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF). O valor atual do piso nacional está em vigor desde o dia 1º de maio, quando a MP entrou em vigor.

O texto sancionado também estabelece a política de valorização do salário mínimo, que prevê aumento real equivalente à variação positiva do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos anteriores ao de vigência do novo valor. A política entrará em vigor a partir de 2024, quando o salário mínimo deve chegar a R$ 1.461.

Para o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, a retomada da política de ganho real do salário mínimo terá forte impacto positivo na economia. Ele citou que mais de 25 milhões de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) recebem o piso. O ministro também lembrou que a política, que vigorou ao longo dos governos anteriores de Lula e da ex-presidente Dilma Rousseff, ao lado dos programas sociais, foi essencial para que a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) retirasse o Brasil do Mapa da Fome no mundo, lista de países com estatísticas graves de insegurança alimentar. Quase dez anos depois, no entanto, a fome voltou a atingir mais de 33 milhões de brasileiros, segundo estudo publicado em 2022 pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Penssan).

Durante a tramitação da Medida Provisória no Congresso Nacional, foi incluída a ampliação da faixa de isenção do Imposto de Renda. Quem ganha até R$ 2.640 ao mês não terá de pagar imposto de renda. Até então, a isenção era para quem recebe até R$ 1.903,98 mensais. Segundo o Palácio do Planalto, a sanção será publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU). (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA GILMAR FREIRE, REQUERIDO POR PEDRO PRADO PELLEGRINO - PROCESSO Nº 1000875-26.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 1a Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/06/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA GILMAR FREIRE, CPF 406.118.417-20, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. PEDRO PRADO PELLEGRINO, CPF 359.202.528-71. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2023.

IPÊ Guapeba Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. ("Sociedade")

CNPJ/ME nº 27.308.056/0001-64 - NIRE 35.230.456.29-3

Ata de Reunião de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 25 de agosto de 2023, às 10h00min., na sede da Sociedade, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, CEP 054170-001. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Terepins. Secretária: Marcela Scarparo. **3. Convocação**: Sócios representando a totalidade do capital social, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei 10.406/02. **4. Presentes: REC RESI II Participações S.A.**, sociedade por ações com capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905, inscrita na JUCESP sob o NIRE 35.300.493.338, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.807.597/0001-50, neste ato devidamente representada por seus diretores, **Ricardo Teruo Matsumoto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.331.918-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 337.675.578-78 e **Bruno Sampaio Greve**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 44.786.237-6, inscrito perante o CPF/ME sob o nº 332.913.348-17, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-905 ("REC RESI"); e **Nortis Incorporadora e Construtora S/A**, sociedade por ações com capital fechado, com sede na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05417-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 26.109.297/0001-11, inscrita na JUCESP sob NIRE 3530055058-7, neste ato representada por seus diretores, **Carlos Eduardo Terepins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.533.312-1 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 771.861.508-10,e **Daniel Terepins**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.683.051-8, inscrito no CPF/ME sob número: 357.013.928-05, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Mourato Coelho, nº 936, sala 61, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05417-001 ("NORTIS"). **5. Ordem do Dia:** Exame e discussão sobre a redução do capital social da Sociedade em R$ 1.479.215,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quinze reais), julgado excessivo pelos sócios, nos termos do artigo 1.082, inciso II da Lei nº 10.406/02. **6. Deliberações:** Em vista da Ordem do Dia, os sócios presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, por **aprovar** a redução do capital social da **IPÊ GUAPEBA**, para que este passe de R$ 1.489.215,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quinze reais), dividido em 148.921.500 (cento e quarenta e oito milhões, novecentas e vinte e uma mil e quinhentas) quotas para R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R$ 0,01 (um centavo de real) cada quota. A redução do capital social aqui disposta com o consequente cancelamento das quotas será realizado proporcionalmente à participação dos sócios na Sociedade. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião Ordinária de Sócios e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes a qual segue para publicação nos termos do artigo 1.084, §1º da Lei 10.406/02. São Paulo, 25 de agosto de 2023. **Carlos Eduardo Terepins -** Presidente, **Marcela Scarparo -** Secretária. Sócios: **REC RESI II Participações S.A.**, Neste ato representada por Ricardo Teruo Matsumoto e Bruno Sampaio Greve, **Nortis Incorporadora e Construtora S/A**, Neste ato representada por Carlos Eduardo Terepins e Daniel Terepins.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE HOTELARIA E ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM DE SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA - CNPJ 62.648.209/0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocadas as empresas associadas contribuintes efetivas integrantes da categoria patronal de hotéis, motéis, apart-hotéis, flats, hospedarias, pousadas, hostels e outros meios de hospedagem estabelecidos em sua base territorial constante do Cadastro Nacional das Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho e Emprego (São Paulo, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Itaquaquecetuba, Juquitiba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Nazaré Paulista, Poá, Suzano e Taboão da Serra), para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 1º de setembro de 2023, no edifício-sede do sindicato, situado no Largo do Arouche, 290, 3º andar, Vila Buarque, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, às 9 horas, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)**Averbação junto à matrícula do respectivo Cartório de Registro de Imóveis da alteração da denominação do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo para Sindicato das Empresas de Hotelaria e Estabelecimentos de Hospedagem de São Paulo e Região Metropolitana, CNPJ nº 62.648.209/0001-13, referente ao imóvel situado na Rua São Leopoldo, nº 636, Bairro do Belenzinho, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03055-000; **2)** Autorização para registro da atual denominação do sindicato, como exposto no primeiro item da pauta, nos demais órgãos e imóveis que se fizerem necessários; **3)** Análise, discussão e autorização para a Diretoria da Entidade vender o imóvel da Rua São Leopoldo, nº 636, Bairro do Belenzinho, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03055-000, local onde funcionou a Regional Belenzinho do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo, atual Sindicato das Empresas de Hotelaria e Estabelecimentos de Hospedagem de São Paulo e Região Metropolitana, observado o direito de preferência do Sindicato de Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo, conforme estabeleceu a assembleia de 13 de setembro de 2010, que aprovou a dissociação da categoria e fundação do Sindicato de Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo, ratificada pela assembleia de 10 de janeiro de 2017; **4)** Autorização para a diretoria da Entidade transferir 50% (cinquenta por cento) do valor da venda do imóvel da Rua São Leopoldo, nº 636, Bairro do Belenzinho, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03055-000, conforme estabeleceu a mencionada assembleia de 13 de setembro de 2010, ratificada pela assembleia de 10 de janeiro de 2017; **5)** Outros assuntos referentes à ordem do dia. Não havendo o número legal de representantes legais das empresas associadas para a instalação em primeira convocação, a matéria constante deste edital deverá ser objeto de deliberação em nova Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em segunda convocação após o transcurso de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 85 do Estatuto Social, razão pela qual ficam desde já convocadas as empresas abrangidas pelo presente edital para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação ora em referência, a se realizar no dia 6 de setembro de 2023, também às 9 horas e no mesmo local designado para a assembleia em primeira convocação, cuja realização e votação ocorrerá com a presença de qualquer número de empresários representantes das empresas associadas com direito a voto.

São Paulo, 29 de agosto de 2023. **Nelson de Abreu Pinto, Presidente.**

SINDICATO DAS EMPRESAS DE HOTELARIA E ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM DE SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA - CNPJ 62.648.209/0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores empresários representantes legais das empresas integrantes da categoria patronal de hotéis, motéis, apart-hotéis, flats, hospedarias, pousadas, hostels e outros meios de hospedagem estabelecidos em sua base territorial (São Paulo, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Itaquaquecetuba, Juquitiba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Nazaré Paulista, Poá, Suzano e Taboão da Serra), para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 1º de setembro de 2023, no edifício-sede do sindicato, situado no Largo do Arouche, nº 290, 3º andar, no Bairro da República, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, às 9 horas e 30 minutos, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:**1)**Exposição da minuta de Convenção Coletiva de Trabalho negociada pela comissão patronal de negociação coletiva para a categoria para o biênio 2023/2025 (data-base de 1º de julho de 2023), bem como ratificação, pela categoria econômica, quanto à negociação envidada; **2)**Autorização para que o presidente do sindicato, senhor Nelson de Abreu Pinto,proceda à assinatura da minuta da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, já aprovada pela comissão patronal de negociação coletiva;**3)**De acordo com o que dispõe o art. 513, "e", da CLT, em conformidade com o recente entendimento do Supremo Tribunal Federal, explicitado nos autos do ARE 1.018.459, em sede de embargos de declaração em Recurso Extraordinário com Agravo, acerca da constitucionalidade da previsão da contribuição assistencial em convenção ou acordo coletivos, e em atenção ao quanto decidido na assembleia geral extraordinária realizada aos 16 de junho de 2023 (para a qual foram convocadas todas as empresas da categoria, associadas ou não ao sindicato), as empresas abrangidas pelo presente edital (ou seja, todas as integrantes da categoria, associadas ou não ao sindicato) ficam convocadas para deliberarem sobre o período do prazo para exercício do direito de oposição ao recolhimento da contribuição assistencial patronal, fixando-se as datas de seu início e término, a ser exercido perante o sindicato epessoalmente pela empresa, por meio de seu sócio, representante legal ou procurador devidamente constituído, munido da documentação necessária (documentos pessoais, contrato social ou ficha cadastral da empresa perante a JUCESP, procuração etc.), para protocolo da carta de oposição;**4)** Outros assuntos pertinentes à ordem do dia. Não havendo o número legal de representantes legais das empresas para a instalação em primeira convocação, a Assembleia será realizada em segunda convocação, no mesmo dia e local, às10 horas, com a presença de qualquer número de empresários representantes das empresas integrantes da categoria.Devido ao grande número de interessados em participar da assembleia ora convocada, conforme apurado pela diretoria sindical junto à categoria, e considerando o tamanho das dependências do local da assembleia, somente será permitido o ingresso de 1 (um) representante por empresa no ato assemblear, devidamente munido dos documentos que o identifiquem como representante legal, sócio ou procurador constituído.

São Paulo, 29 de agosto de 2023. Nelson de Abreu Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados quites com as suas obrigações estatutárias da "**Federação Paulista de Jiu-Jitsu - FPJJ**", para participarem da Assembleia Geral, que realizar-se-á no dia 01 de Setembro de 2023 ás 19:00 horas em primeira chamada e ás 19:30 horas em segunda e última chamada na Rua Marcos Azevedo nº 04 - Pinheiros - São Paulo/SP, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:- 1-) Prestação de contas dos exercícios anteriores; 2-) Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e nomeação e posse dos respectivos Diretores; 3-) Indicações do Tribunal de Justiça e Comissões; São Paulo, 29 de Agosto de 2023. Otávio de Almeida Junior – Presidente.

vivo LEILÕES ON LINE FRAZÃO Leilões

Data: 31 de agosto de 2023 às 14h00

APARELHOS CELULARES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO DE CELULARES/MODEMS/ACESSÓRIOS USADOS E SUCATA, SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO.

Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, 94173-1982, ou pelo e-mail eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br

Carlos Eduardo Luis Campos Frazão JUCESP nº 751

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª E 179ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 174ª, 175ª, 176ª, 177ª, 178ª e 179ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem da Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia") a ser realizada, em 1ª (primeira) convocação, em **19 dias do mês de setembro de 2023, às 14h00, de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** A aprovação, ou não, da contratação de assessor legal para atuação na esfera criminal, administrativa e judicialmente, tendo em vista os indícios de venda de lotes integrantes do Empreendimento e vinculados à Emissão sem o correspondente repasse dos recursos oriundos da venda à Conta Centralizadora, em prejuízo ao Patrimônio Separado; **(ii)** Se aprovado o item (i) acima, a aprovação, ou não, da contratação de um dos seguintes escritórios de advocacia para o fim descrito no item (i): **(a)** Moraes Pitombo Advogados, conforma proposta no Anexo I-A ao presente Edital; **(b)** Mattos Filho Advogados, conforme proposta de honorários no Anexo I-B ao presente Edital; ou **(c)** Feller e Pacífico Advogados, conforme Anexo I-C ao presente Edital; e **(iii)** A aprovação, ou não, da autorização para que o Agente Fiduciário e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados à Emissão. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e do Agente Fiduciário (www.vortx.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. A Assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira convocação), com a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, excluídos os Titulares de CRI que eventualmente não possuam direito de voto conforme previsto no Termo de Securitização. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail: agentefiduciario@vortx.com.br e* lla@vortx.com.br, com assunto "Doc Representação - 438-448 Fortesec" , para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* agentefiduciario@vortx.com.br ou pelo telefone (11) 3030-7177 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito de conflito de interesse. A ausência da declaração de conflito de interesses inviabilizará o respectivo cômputo de voto. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas de credibilidade reconhecida e inconteste, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes, sendo certo que será de exclusiva responsabilidade do outorgante a manifestação de voto de acordo com as instruções e/ou interesses do outorgante. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 26 de agosto de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

SPE Brasil Incorporação 56 Ltda.

CNPJ/MF nº 12.071.068/0001-40, NIRE 35.224.360.671.

Extrato da Ata de Reunião de Sócios.

Data, Hora e Local: Realizada em 25 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **SPE Brasil Incorporação 56 Ltda.** ("Sociedade"), situada na Rua Teodoro Sampaio, nº 1020, sala 1303 (parte), Pinheiros, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.406-050. **Presença:** Totalidade dos Sócios. **Mesa:** Bento Odilon Moreira Filho - Presidente, Denilson Ishikawa - Secretário. **Deliberações:** (a) aprovação da redução do capital social em R$ 586.000,00 mediante o cancelamento de 586.000 quotas do capital social da Sociedade, com valor nominal unitário de R$ 1,00 sendo 293.000 quotas de propriedade da sócia **Aton Construtora Ltda.** e 293.000 quotas de propriedade da sócia **RE Desenvolvimento Imobiliário S.A.**, as quais receberão, na proporção das respectivas participações, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Para os efeitos do § 1º, do artigo 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação deste extrato. Mesa: Bento Odilon Moreira Filho – Presidente, Elbio Moreira – Secretário. Sócios: **Aton Construtora Ltda**. e **RE Desenvolvimento Imobiliário**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001949-32.2023.8.26.0009 A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SANDRA REGINA ALMIRANTE FRANCESCHINI MERLO, RG 14.973.693, CPF 014.217.808-01, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Centro Educacional e Cultural Civitatis S/S Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetuar o pagamento da quantia devida (R$41.972,28 - atualizado até 28/02/2023), acrescido de custas, se houver. Caso não efetue o pagamento, incidirá multa de 10% sobre o total da dívida, conforme dispõe o artigo 523, § 1º do Código de Processo Civil e mais honorários advocatícios de 10%. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, iniciar-se-á de imediato, o prazo de 15 dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS MERCANTIS XI S.A.

CNPJ nº 50.021.099/0001-86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023, às 10 horas, na Rua Bandeira Paulista, n° 600, cj. 44, Sala 51, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04532-001. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa e secretariados pela Sra. Camila Maria Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** a rerratificação das alíneas (b), (f), (i), (l), (o), (p) e (r), do item (ii) da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16 de agosto de 2023, protocolada para registro junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo em 18 de agosto de 2023 ("AGE Emissão"); **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Assembleia; **(iii)** a celebração, pela Companhia, do primeiro aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, com Instituição de Patrimônio Separado, para Colocação Privada, de Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XI S.A.", celebrado em 16 de agosto de 2023, entre a Companhia, na qualidade de emissora, e o San Créditos Estruturados I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, na qualidade de debenturista, refletindo as alterações aqui aprovadas ("Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão"); e **(iv)** autorização à prática, pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização das deliberações aqui previstas. **5. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, foi deliberada: **(i)** a rerratificação das alíneas (b), (f), (i), (l), (o), (p) e (r), do item (ii) da ata da AGE Emissão, que deverão ser alteradas e passarão a vigorar com a seguinte redação: **(ii)** a Emissão, pela Companhia, nos seguintes termos e condições: **(b) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$ 226.982.221,65 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"). **(f) Forma e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. **(i) Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures, Resgate Antecipado Obrigatório e Amortização Extraordinária Obrigatória, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão o prazo de 1.437 (um mil e quatrocentos e trinta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 7 de julho de 2027 ("Data de Vencimento das Debêntures"), sendo certo que a Data de Vencimento das Debêntures poderá ser automaticamente prorrogável até 31 de julho de 2028, sem a necessidade de assembleia geral de debenturistas, mediante notificação enviada pelo Debenturista à Emissora e esta à B3, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da Data de Vencimento das Debêntures, caso não ocorra a Monetização da totalidade das Ações Enauta até a Data de Vencimento das Debêntures. **(l) Procedimento de Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 ("MDA"), sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. **(o) Lastro**: As Debêntures QGSA constituirão os créditos comerciais vinculados à Emissão e, na Data de Integralização, corresponderão ao montante total de R$ 226.982.221,65 (duzentos e vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos) ("Créditos Comerciais"). Na Data de Emissão, as Debêntures serão lastreadas por créditos performados, provenientes das Debêntures QGSA. **(p) Subscrição, Integralização e Forma de Pagamento**: as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário, mediante a dação em pagamento das Debêntures QGSA à Companhia ("Dação em Pagamento"), no ato da subscrição, na Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. **(r) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa") ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão." **(ii)** a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Assembleia. **(iii)** a celebração, pela Companhia, do Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão. **(iv)** a autorização à prática, pelos administradores e/ou os representantes legais da Companhia, de todo e qualquer ato necessário à formalização deliberações aqui aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai assinada por mim, Camila Maria Oliveira, Secretária da Mesa, pelo Sr. Presidente da Mesa, Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, pelos acionistas fundadores e Diretores eleitos. São Paulo, 24 de agosto de 2023. **Mesa:** Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa **- Presidente da Mesa,** Camila Maria Oliveira **- Secretária da Mesa. Acionistas Presentes:** Travessia Assessoria Financeira Ltda., Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Luiz Rafael Lemuchi de Lima

Leiloeiro Oficial - Matrícula: 20/315L - Jucepar

ONLINE
LEILÃO dia 29/08/2023
TERÇA-FEIRA
Leilão 13h30

299 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: CITY 2013 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009 TORO 2019 2020 8 UNO: 2010 2011 2005 2006 2013 2011 2012 1991 1990 1993 2013 2014 VECTRA HATCH 2011 VERSA 2012 2013 VERSAILLES 1994 1995 VIRTUS 2018 2019 VOYAGE 2014 2015 **ROUBO/FURTO:** BONGO 2011 C4 PALLAS 2009 2010 EN125 2008 2009 VELOSTER 2012 2013

Nº dos Chassis: 1B371396 Recortado 24010359 Recortado 3J360370 Recortado 3T163065 Normal 48515633 Normal 4B019198 Normal 4J490295 Normal 4PE01539 Recortado 4R034294 Recortado 58291439 Normal 5B267471 Normal 5J568822 Normal 60019118 Recortado 62705705 Normal 68707318 Normal 6Z104377 Normal 72014185 Normal 74127228 Normal 7M008397 Recortado 80057600 Recortado 81050951 Normal 82028230 Normal 82073406 Normal 88163526 Recortado 8B060812 Normal 8B066968 Normal 8C707645 Normal 8G206393 Normal 8R826843 Recortado 8U352136 Normal 98981789 Normal 9B136689 Normal 9M059317 Normal 9T112937 Normal A5079725 Normal A5476711 Normal A5646266 Normal A8496897 Recortado AA594159 Normal AB052901 Normal AB131183 Normal AB181744 Normal AB183205 Normal AC156818 Normal AJ302126 Normal AJ373171 Normal AJ394785 Normal AR006458 Recortado AR018618 Recortado B2527991 Recortado B8071706 Normal B8122014 Normal BB008322 Normal BB011147 Normal BB011624 Normal BB013713 Normal BB047833 Normal BB077599 Normal BCA26292 Normal BJ678495 Normal BL679063 Normal BU303805 Normal BU692180 Normal C5432022 Normal C6637387 Avariado CA723564 Recortado CB001056 Normal CB031518 Normal CB209370 Normal CB293953 Normal CB339220 Avariado CB567575 Normal CB886008 Normal CBB98332 Normal CG216922 Normal CG341594 Normal CJ125677 Normal CJ175558 Normal CJ731398 Normal CL350081 Normal CL358023 Normal CL966217 Normal CM016175 Normal CR165935 Normal CS583092 Normal CT143490 Normal D1089980 Recortado D1247046 Normal D2100765 Normal D4018570 Normal D4050781 Normal D4138566 Normal D6730661 Normal D6824779 Normal D7641034 Normal D7661853 Normal D8343226 Normal DB046090 Normal DB049670 Normal DB527061 Normal DCD75813 Normal DG329759 Normal DH341241 Recortado DJ030302 Normal DJ232758 Recortado DJ338935 Normal DJ390039 Normal DL201448 Normal DL644651 Normal DP169166 Normal DR035976 Normal DR048729 Normal DT165978 Normal DT194195 Normal DVU29321 Normal DZ209704 Normal E0001817 Normal E0020921 Normal E0037788 Normal E0556508 Normal E0G14515 Normal E1298400 Normal E3152043 Normal E4107850 Normal E6076583 Normal E7763365 Normal E8455035 Normal E8494857 Normal EA097805 Normal EB012925 Normal EB678390 Normal EB699778 Normal EB734826 Normal EC110610 Recortado EG057674 Normal EG291209 Normal EG546198 Normal EJ764883 Recortado EK405688 Normal EL202832 Normal EL383694 Normal EL678745 Normal EM050856 Normal EP074156 Normal EP148114 Normal ER015590 Normal ES540044 Normal EZA01596 Recortado F5072775 Normal F7536027 Normal F8232485 Normal FB013867 Normal FB112353 Normal FB135472 Normal FB531244 Normal FG243341 Normal FJ270095 Normal FJ334443 Normal FJ370063 Normal FJ464281 Normal FL388713 Normal FP108171 Normal FP264691 Normal FP317881 Normal FP423006 Normal FP524597 Recortado FR017602 Normal FR564631 Normal G0094727 Normal G0295334 Normal G0716964 Normal G2067312 Recortado G3294538 Normal G4003350 Normal G8343642 Normal GB064189 Normal GB093849 Normal GB095260 Normal GE156983 Normal GG175262 Normal GG206312 Normal GJ979400 Normal GK095407 Normal GL747764 Normal GL896199 Normal GT525400 Normal H0798949 Normal H4173411 Normal H8400299 Normal H9068005 Normal HB136985 Recortado HB535995 Recortado HB547543 Normal HJ775136 Normal HL266470 Normal HL454237 Normal HL469586 Normal HL496553 Normal HP134563 Recortado HT520981 Normal HZ135403 Recortado HZ204008 Recortado J0106889 Normal J0133336 Normal J4702418 Normal J8045112 Normal J8059232 Recortado J8177058 Normal JB015629 Recortado JB024881 Normal JB107973 Normal JB130306 Normal JB133199 Normal JB134720 Normal JB208213 Normal JB599843 Normal JG327604 Normal JJ003337 Normal JJ026704 Normal JJ791623 Recortado JJ875008 Normal JKH84433 Normal JL081213 Normal JL201383 Recortado JP064848 Normal JP066484 Normal JR137844 Normal JR163803 Normal JYH33275 Normal JZ100373 Recortado JZ104965 Recortado JZ200972 Normal JZ230302 Normal JZ239862 Normal K0438235 Normal K3365016 Normal K8234499 Normal K8317921 Normal K8326152 Normal KB117950 Normal KB140177 Normal KBS49646 Normal KG236942 Normal KG361130 Normal KJ108447 Normal KJ661925 Normal KM012697 Normal KP049324 Recortado KP066189 Normal KP902188 Normal KT136406 Normal KZ205418 Normal L4001423 Normal L8448659 Normal LB235656 Normal LB543533 Normal LG110957 Normal LG134543 Normal LG151686 Normal LG187570 Normal LG206126 Normal LJ064888 Normal LJ125824 Recortado LJ787890 Normal LJ897671 Normal LK152213 Normal LK327023 Normal LKJ71201 Normal LKK18743 Normal LP119363 Normal LT091806 Normal LT506584 Normal LU072725 Normal LY350028 Normal LY424094 Normal LYK23427 Normal LZM54557 Recortado M8046738 Normal MK429274 Normal MP162090 Normal MT014217 Recortado MT105771 Normal NJ011144 Recortado NKL00807 Normal NP026695 Normal NR102610 Normal NS171067 Normal NU205257 Normal NY754666 Normal NY764115 Normal PG140903 Normal R1870320 Recortado S5256070 Recortado SJ072427 Recortado TT051580 Recortado V0428619 Recortado VJ060165 Recortado WJ010979 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E MRISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450

(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

Edital de 1° e 2° Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **EDVALDO BATISTA XAVIER** (RG nº 11.495.283-SSP-SP e CPF nº 951.080.508-44) e **CRISTINA MÁRCIA CAÇADOR XAVIER** (RG nº 13.791.528-7 SSP-SP e CPF nº 036.209.088-26). O Dr. Mario Chiuvite Júnior, MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1° e 2° Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam que, por esse r. Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Titulo Extrajudicial, ajuizada por **DEMOCRITO GONDIM RODRIGUES**, Processo n° 0055107-50.2005.8.26.0100, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: O bem será vendido no estado em que se encontra e o leilão será realizado por meio eletrônico, com fulcro no artigo 879 Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do portal **www.allianceleiloes.com.br**. o 1ª leilão terá início no **dia 01/09/2023 às 16:00 horas e término dia 05/09/2023 às 16:00 horas** onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site **www.allianceleiloes.com.br**; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação em 1ª leilão, fica desde já designado para início do 2ª Leilão o **dia 05/09/2023 às 16:01 horas** que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em **28/09/2023, às 16:00 horas**. Em primeio leilão deverá o lance ser superior ao valor da avaliação. Em segundo leilão, se for o lance inferior ao valor da avaliação, ficará submetido e condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável, sendo que o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, não sendo aceito em hipótese alguma lance vil, de acordo com o artigo 891 do CPC. Os leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Sr° Cláudio Sousa dos Santos, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o n° 857. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, por meio do site **www.allianceleiloes.com.br** - Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do bem, bem como, as despesas condominiais não pagas nesta ação**,** além daquelas com a transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, exceto débitos fiscais e tributários gerados pelo imóvel, que sub-rogarão no preço da arrematação nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, com a comprovação do efetivo pagamento do valor da arrematação e da comissão, será assinado o auto de arrematação, caso não sejam efetuados os depósitos o leiloeiro comunicará, imediatamente, o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo, se o caso, da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC. O arrematante deverá pagar ainda a Alliance Leilões, no mesmo prazo, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, por meio de deposito bancário em nome de Cláudio Sousa dos Santos – CPF 073.919.578-60, Banco Bradesco Agência: 0095, Conta Corrente: 171.261-6, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **Descrição do bem:** Um prédio com área construída de 253,15m², situado a Rua Monteiro Soares Filho, nº 529, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 02 da quadra C-1, da Vila Zelina, no 26ª Subdistrito-Vila Prudente, medindo 10,00m de frente para a Rua Monteiro Soares Filho, e de quem do terreno olha para a rua mede 30,40m da frente aos fundos, do seu lado direito, confrontando com propriedade de Felicas Picinilli e do lado esquerdo mede também 30,40m tendo nos fundos 10,00m, confrontando com propriedade de Antonio Carvalho da Silva, com a área de 304,00m². Contribuinte 044.108.0008-6. Objeto da Matrícula nº 161.445 do 6º CRI/SP **Avaliação R$ 918.761,50** (ago/2012), valor que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Conforme Av.3 Em 16/09/2004 o imóvel objeto dessa matrícula foi dado para garantia da locação celebrada com Restaurante Tango & Cash Grill Ltda. Conforme Av. 4 Consta Penhora Exequenda. Conforme Av.5 Consta Penhora expedida nos autos da ação Possessória nº 0011657-39.20058.26.0009 perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente movida por Anna Dirce contra Edvaldo Batista Xavier e Outro. **Do Pagamento Parcelado** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: claudio@allianceleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **Adjudicação** - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exeqüente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 5% (cinco por cento). Remição da Execução ou Acordo - Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designados para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto a remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, deverão o(s) executado(s) pagar a importância devida atualizada, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e a comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial de 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exeqüenda). A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo, 11 de julho de 2023. Mario Chiuvite Junior – Juiz de Direito

Governo envia à Assembleia projeto de lei que acelera programa de desfavelização

O Governo do Estado enviou à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) na segunda-feira (28) um projeto de lei que solicita autorização para contratar um empréstimo de US$ 150 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O recurso será usado para financiar o programa habitacional Vida Nova, que tem como objetivo tirar das favelas famílias que moram em condição de vulnerabilidade, dando a elas uma nova condição de vida. Essa é uma das linhas instituídas pelo programa Casa Fácil, aprovado pela Lei Estadual 20.394/20.

Além dos recursos do BID, a primeira fase do programa também contará com investimentos de cerca de US$ 30 milhões do Tesouro Estadual. A previsão é que, neste estágio, seis mil famílias que hoje estão em 140 assentamentos urbanos sejam atendidas.

Além de receber as moradias subsidiadas, as famílias selecionadas contarão com acompanhamento social, em um trabalho intersetorial que vai envolver 18 secretarias de Estado. (AENPR)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Gabinete do Controlador Geral

Viaduto do Chá, 15, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900. Telefone: 3113-8234/ 3113-8269

PROCESSO 6067.2020/0007104-9

Decisão CGM/GAB Nº 076832250. São Paulo, 09 de janeiro de 2023. **Processo:** 6067.2020/0007104-9. **Interessada**: UNIÃO KEN IN KAN COJU RYU DE KARATÊ, inscrita no CNPJ/MF nº 08.742.010/0001-04.

Assunto: Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica. Tipificação no artigo 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei Federal nº 12.846/2013. Infrações configuradas. Proposta de aplicação de multa de R$ 77.317,11 (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos), e publicação extraordinária da decisão condenatória, em razão da prática de atos lesivos previstos no art. 5º, inciso IV, alínea "d" da Lei Federal nº 12.846/2013, com fundamento no artigo 6º, incisos I e II, da Lei Federal nº 12.846/2013 e no artigo 22, § 1º, do Decreto Municipal nº 55.107/2014.

DECISÃO I **– RELATÓRIO**

O presente Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Administrativa de Pessoa Jurídica (PAR) foi instaurado pela Portaria nº 97/2020, publicada no Diário da Cidade de São Paulo de 18 de junho de 2020 (conforme doc. SEI 030025972), contra a pessoa jurídica UNIÃO KEN IN KAN COJU RYU DE KARATÊ, inscrita no CNPJ/MF nº 08.742.010/0001-04, em razão da prática de ato lesivo previsto no art. 5º, inciso IV, alínea "d", da Lei Federal nº 12.846/2013. Foi determinada, ainda, a apuração conjunta de responsabilidade por infração administrativa à Lei Federal nº 13.019/2014. Conforme consta do Despacho da Comissão Processante (doc. 032767637), foi imputada à pessoa jurídica a prática dos seguintes atos: "No tocante ao Termo de Colaboração nº 073/SEME/2017 (processo nº 2017-0.169.538-0), firmado pela pessoa jurídica com a Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação (SEME), para a celebração do evento "V Torneio de Ken in Kan de Karatê", realizado no dia 09 de dezembro de 2017, com recursos provenientes de emenda parlamentar, no montante de R$ 155.811,00, e com lastro no relatório de auditoria da O.S nº 83/2017/CGM-AUDI (cópia do relatório no doc SEI nº 027476991) e relatório da sindicância processada nos autos do processo SEI nº 6067.2019/0011819-1 (cópia do relatório no doc SEI nº 027477230), a) prática de sobrepreço dos itens constantes nos planos de trabalho e possível falha no procedimento de pesquisa direta no mercado (tabela 04 às fls. 07-21 do relatório de auditoria, com as retificações de fls. 37), pois inconsistentes os valores apurados na etapa de cotação de preços, e consequentemente pagos pela entidade parceira, quando comparados aos obtidos por AUDI em pesquisa de mercado, o que ocasionou desvio de recursos públicos para fins diversos daqueles previstos no termo de colaboração, configurando fraude na execução do ajuste; b) existência de vínculo pessoal entre a entidade e fornecedores por ela contratados (fls. 148 do relatório de auditoria) e possível participação de empresa de fachada na cotação/execução do termo de colaboração, na medida em que a entidade firmou contrato com a empresa MGA - Maria Gomes Araújo Eventos, cuja sócia, M.G.A., é cunhada de E.B.A., o qual já foi colaborador da Federação Paulista de Karatê, o que revela um vínculo indireto entre a entidade convenente e a empresa contratada; c) fragilidades no seu planejamento, pois ausentes justificativas para os quantitativos dos itens (refletores para ginásio, TVs, suportes para TVs, e notebooks) locados (tabela 38 às fls. 204 do relatório de auditoria)." Citada em 16/11/2020 (doc.SEI 036222350), a pessoa jurídica apresentou defesa assinada por seu presidente (doc.SEI 043237910), alegando que: · Houve cerceamento de defesa, uma vez que a entidade não teve acesso aos papéis de trabalho da equipe de auditoria, que embasaram a causação de sobrepreço; · A UNIÃO KEN IN KAN precisa ser filiada da Federação Paulista de Karatê para poder atuar e emitir certificados. Essa filiação, entretanto, não interfere nos processos que só dizem respeito à UNIÃO KEN IN KAN. Assim, eventual relação de parentesco existente entre a representante legal da MGA EVENTOS e a Federação Paulista de Karatê, fogem da alçada de conhecimento da entidade. A KEN IN KAN nunca teve em seus quadros qualquer pessoa ligada à empresa contratada; · O evento exigia que toda a estrutura estivesse pronta no dia das competições, sendo realizada a montagem dos equipamentos no dia anterior ao evento, o que justifica as duas diárias de locação dos equipamentos. Essa previsão constava do plano de trabalho aprovado por SEME; · A UNIÃO KEN IN KAN manifestou-se expressamente sobre os critérios de aferição do evento. Durante o curso da instrução, foi dada à defesa oportunidade para se manifestar sobre todos os documentos acostados aos autos pela Comissão Processante, conforme determina o art.12 do Decreto Municipal nº 55.107/14. Não obstante, a pessoa jurídica UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATE, inscrita no CNPJ nº 08.742.010/0001-0, regularmente intimada por intermédio de seu procurador constituído, deixou transcorrer *in albis* os prazos que lhe foram concedidos, sem apresentar novas manifestações ou impugnações, conforme comprovam as certidões dos docs. SEI 052436647 , 064063415 e 067785636. Encerrada a fase de instrução dos autos, a Comissão Processante analisou e refutou, um a um, todos os argumentos da defesa em seu relatório, propondo a aplicação de uma multa no valor de R$ 77.317,11 (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos) correspondente ao valor estimado da vantagem indevida auferida pela pessoa jurídica e a publicação extraordinária da decisão condenatória, às expensas da pessoa jurídica, na forma como prevista no art. 6º, II e § 5º, da Lei 12.846/13. A Comissão Processante conclui ainda pela violação das normas da Lei Federal nº 13.019/2014, notadamente os princípios da transparência na aplicação dos recursos públicos, da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, todos expressamente previstos no art.5º da referida legislação e propôs a remessa dos autos ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Esportes e Lazer, competente para a aplicação da sanção prevista no art.73, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014, nos termos do §1º do art.73 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art.64, §1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 57.575/2016. Em cumprimento à determinação do artigo 14 do Decreto Municipal nº 55.107/2014, os autos foram submetidos à análise jurídica da Procuradoria Geral do Município - PGM, sobrevindo o parecer do Departamento de Procedimentos Disciplinares - PGM/PROCED (SEI 071602227) no sentido de não haver óbice ao prosseguimento do presente procedimento, sob o ponto de vista jurídico-formal, havendo também a PGM/CGC se manifestado no mesmo sentido (SEI 071842888). Na sequência, a teor do artigo 15 do Decreto Municipal nº 55.107/2014, a pessoa jurídica UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATE, inscrita no CNPJ nº 08.742.010/0001-04, foi intimada, por intermédio de seu procurador regularmente constituído nestes autos (doc.SEI 051216381), a apresentar alegações finais, deixando o prazo transcorrer *in albis*, conforme certidão do doc.SEI 073062353.Por fim, os autos vieram para decisão, nos termos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 55.107/2014. É a síntese do quanto basta para o devido relato dos autos.

II- DA CONFIGURAÇÃO DOS ATOS ILÍCITOS

A Lei 12.846/13 exige que as pessoas jurídicas se relacionem com o Poder Público de forma correta e proba, de modo a preservar o patrimônio público de condutas atentatórias aos princípios informadores do regime jurídico administrativo. Nesse passo, vale destacar que foram produzidas no presente Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica provas contundentes e hábeis a demonstrar a ocorrência de fraude no Termo de Colaboração nº 73/SEME/2017 (P.A 2017-0.169.538-0) firmado pela pessoa jurídica UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATE, inscrita no CNPJ nº 08.742.010/0001-0, com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (SEME), consubstanciada: · Na apresentação de pesquisa de mercado (orçamentos) com sobrepreço e prática de superfaturamento na execução do ajuste; · Na apresentação de plano de trabalho sem a devida justificativa técnica para os quantitativos dos itens locados; · Na contratação de empresa fantasma, pertencente à pessoa que possuía vínculo indireto com a entidade e que emitiu as notas fiscais, mas não prestou os serviços de fato no dia do evento. A Comissão Processante realizou minuciosa análise comparativa entre os preços contratados pela UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATE, inscrita no CNPJ nº 08.742.010/0001-0, com os preços de itens iguais ou similares constantes da TABELA REFERENCIAL DE VALORES E PREÇOS DE SEME - 2017, evidenciando o superfaturamento dos preços praticados em diversos itens na execução do Termo de Colaboração nº 73/SEME/2017 (P.A 2017-0.169.538-0). Para os itens contratados pela UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATE, mas não constantes na TABELA REFERENCIAL DE VALORES E PREÇOS DA SEME (2017), a Comissão Processante estimou preço médio de mercado, considerando as pesquisas de preços realizadas pela equipe de AUDI à época da execução da Ordem de Serviço 083/2017, desconsiderados, entretanto, para o cálculo da média, os orçamentos realizados por telefone ou cujas cópias não instruem os papéis de trabalho acostados ao doc. SEI 050486463. Para os itens constantes do Plano de Trabalho, mas não contemplados nas pesquisas de mercado de AUDI, foram considerados para cotejo os preços praticados pela própria UNIÃO KEN IN KAN COJU RYU DE KARATÊ em eventos realizados em 2018 e 2019 - docs. SEI. 066561035 e 066561587. A comparação demonstrou, de maneira bastante clara, que a própria UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATÊ, após a realização de auditoria no Termo de Colaboração nº 73/2017, apresentou preços significativamente inferiores para a contratação dos mesmos itens, a maioria deles dos mesmos fornecedores, para a realização dos eventos "VI Torneio Ken in Kan de Karatê", em dezembro de 2018 (doc.SEI 066561035 e "VII Copa Muramatsu de Karatê", em dezembro de 2019 (doc.SEI 066561587). Conforme evidenciam as planilhas comparativas do doc. SEI 066562950, o valor total apurado do superfaturamento (R$ 77.317,11 – setenta e sete mil, trezentos e onze reais e onze centavos) equivale a mais da metade do valor total do orçamento do evento. Destaque-se, outrossim, que a UNIÃO KEN IN KAN GOJU RYU DE KARATE não apresentou, com seu plano de trabalho, os memoriais de cálculo para justificar a real necessidade dos itens contratados e respectivos quantitativos, afrontando assim o princípio da publicidade e ofuscando a transparência na aplicação dos recursos públicos, expressamente prevista no art.5º da Lei Federal nº 13.019/2014. Além disso, como bem destacou a Comissão Processante em seu relatório final, *"a não apresentação de memorial de cálculo que justifique a expectativa de público e os quantitativos de materiais ou serviços indicados no plano de trabalho apresentado constitui indício de gestão temerária de recursos públicos e facilita a ocorrência de fraudes como o desvio de recursos públicos mediante o superfaturamento por quantidade".* Restou claramente demonstrado nestes autos, ainda, que mais de 90% (noventa por cento) do total recebido pela UNIÃO KEN IN KAN COJU RYU DE KARATÊ para a execução do Termo de Colaboração nº73/SEME/2017 foi utilizado para a contratação da empresa MGA – MARIA GOMES DE ARAÚJO EVENTOS ME (CNPJ nº 28.274.391/0001-51), que se tratava de empresa fantasma, constituída poucos meses antes da realização do evento, com o objetivo de emitir notas fiscais frias em nome de pessoas jurídicas que firmaram termos de colaboração com o Município de São Paulo, com o provável intuito de ocultar o desvio de recursos públicos para finalidades diversas daquelas previstas nos instrumentos firmados. Por fim, restou também demonstrada a violação às normas da Lei Federal nº 13.019/2014, notadamente aos princípios da transparência na aplicação dos recursos públicos, da impessoalidade, da moralidade e da economicidade, todos expressamente previstos no art.5º da referida legislação. Após ter sido demonstrada a ilicitude perpetrada e sua devida fundamentação, por força do disposto no artigo 6º, §2º da Lei nº 12.846/13, deve ainda a pessoa jurídica infratora ressarcir integralmente os prejuízos causados aos cofres públicos.

III – DA APLICAÇÃO DA PENA

Com vistas à adequada dosimetria sancionatória, de rigor, trazer à baila os termos da Lei 12.846/2013: *"Art. 6º Na esfera administrativa, serão aplicadas às pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos nesta Lei as seguintes sanções: I – multa, no valor de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação; e II – publicação extraordinária da decisão condenatória. §1º As sanções serão aplicadas fundamentadamente, isolada ou cumulativamente, de acordo com as peculiaridades do caso concreto e com a gravidade e natureza das infrações; §2º A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui, em qualquer hipótese, a obrigação da reparação integral do dano causado."* Assim, correta a multa administrativa proposta pela Comissão, no valor do piso legal, qual seja valor estimado da vantagem indevida auferida pela pessoa jurídica, a qual se evidenciou superior a 20% do faturamento bruto da pessoa jurídica no exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos sendo, de fato, desnecessário considerar os critérios de dosimetria da sanção previstos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 55.107/2014. Também acolho a proposta da Comissão Processante de publicação extraordinária da decisão condenatória, às expensas da pessoa jurídica, na forma como prevista no art. 6º, II e § 5º, da Lei 12.846/13, em razão de seu carater inibitório da reiteração de práticas contrárias ao interesse público e violadoras da ordem jurídica.

IV – DISPOSITIVO

Ante o exposto, CONDENO a pessoa jurídica UNIÃO KEN IN KAN COJU RYU DE KARATÊ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.742.010/0001-04, ao pagamento de multa no valor de R$ 77.317,11 (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos), bem como à publicação extraordinária da decisão condenatória, às suas expensas, em razão da prática de ato lesivo previsto no art. 5º, inciso IV, alínea "d" da Lei Federal nº 12.846/2013, com fundamento no artigo 6º, incisos I e II, da Lei Federal nº 12.846/2013 e no artigo 22, § 1º, do Decreto Municipal nº 55.107/2014. Por fim, após o encerramento da instância administrativa, mantida a condenação, determino a adoção das seguintes providências: a) remessa de cópia integral dos autos ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Esportes e Lazer, para aplicação da sanção prevista no art.73, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme competência determinada no §1º do art.73 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art.64, §1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 57.575/2016, bem como para a adoção das providências administrativas cabíveis para o ressarcimento integral dos danos causados aos cofres públicos. b) expedição de ofício ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para remessa de cópia integral do presente, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 12.846/2013. c) intimação da pessoa jurídica UNIÃO KEN IN KAN COJU RYU DE KARATÊ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.742.010/0001-04, para pagamento da multa administrativa, no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R$ 77.317,11 (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos) e, na hipótese de inadimplemento, a remessa dos presentes autos ao Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, para inscrição do referido débito na Dívida Ativa do Município; d) intimação da pessoa jurídica UNIÃO KEN IN KAN COJU RYU DE KARATÊ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.742.010/0001-04, para publicação extraordinária da decisão condenatória, às suas expensas, em razão da prática de ato lesivo previsto no art. 5º, inciso IV, alínea "d" da Lei Federal nº 12.846/2013, com fundamento no artigo 6º, incisos I e II, da Lei Federal nº 12.846/2013 e no artigo 22, § 1º, do Decreto Municipal nº 55.107/2014. e) registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, conforme determina o artigo 22, §1º da Lei Federal nº 12.846/2013 bem como o artigo 41 do Decreto Municipal nº 55.107/2014, com a regulamentação dada pela Portaria nº 50/2022/CGM. Aguarde-se eventual apresentação de recurso ou o decurso do prazo recursal. **DANIEL FALCÃO - CONTROLADOR GERAL**

ANEXO ÚNICO/ EXTRATO DE DECISÃO CONDENATÓRIA PROFERIDA EM PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICA COM BASE NA LEI ANTICORRUPÇÃO. PROCESSO SEI//6067.2019/0009512-4. Por decisão do Senhor Controlador Geral do Município de São Paulo/ publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de ..../.......... /..............., UNIÃO KEN IN KAN COJU RYU DE KARATÊ, inscrita no CNPJ/MF nº 08.742.010/0001-04 foi condenada ao pagamento de multa no valor de R$ 77.317,11 (setenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos), correspondente ao valor da vantagem auferida, e publicação extraordinária da decisão condenatória, às suas expensas, em razão da prática de atos lesivos previstos no art. 5º, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 12.846/2013, com fundamento no artigo 6º, incisos I e II da Lei Federal nº 12.846/2013 e no artigo 22, §1º do Decreto Municipal nº 55.107/2014. **Daniel Falcão - Controlador(a) Geral do Município** Em 26/01/2023, às 17:40.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

KEVIN FERNANDES COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 03/04/2003, ESTOQUISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROBÉRIO COSTA DO CARMO E DE ROSA MARIA FERNANDES DE SOUSA; E **EVELLYN DA SILVA SOUSA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 06/04/2002, ESTAGIÁRIA DE DIREITO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CHRISTIAN WILSON DE SOUSA E DE PATRICIA SILVA DE MACEDO.

KAIO AMORIM DE JESUS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 22/10/1997, MOTORISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUCIANO FERREIRA DE JESUS E DE MARIA IONE SIQUEIRA AMORIM; E **GIOVANNA DE SOUZA VIEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 07/10/2000, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE IDAIDES ANTONIO VIEIRA E DE VALDINES MARIA SOUZA.

FABIAN RODRIGO MELLADO MUNOZ, CHILENO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 27/02/1978, PRODUTOR DE EVENTOS, NATURAL DO CHILE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PEDRO ANTONIO MELLADO REBOLLEDO E DE ANA MARIA MUNOZ CARRENO; E **SCARLETT VANESSA SAAVEDRA VIVANCO,** CHILENA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 04/08/1995, MANICURE, NATURAL DO CHILE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RENE ARMANDO SAAVEDRA ITURRIAGA E DE INGRID PAMELA VIVANCO FERNANDEZ.

RUMENIG JUSTINO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 11/04/1988, MOTORISTA DE TRANSPORTE PÚBLICO, NATURAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA E DE LAUDJANE MARIA JUSTINO DE OLIVEIRA; E **LETICIA AMORIM DOS ANJOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 10/04/1993, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CRISTINA AMORIM DOS ANJOS.

LUCAS ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 17/11/1996, CONTADOR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LUCIANO MOREIRA DE OLIVEIRA E DE ROSILEIDE ALVES SOUZA; E **ANA KAROLINE HIPOLITO DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 15/04/1997, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE JULIO DA SILVA E DE MARINETE SANTOS HIPOLITO DA SILVA.

LUIZ ALBERTO DE FREITAS RODRIGUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 29/03/2000, PROFISSIONAL DE MARKETING, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JORGE ALBERTO RODRIGUES E DE DIANA REGINA DE FREITAS RODRIGUES; E **ANA CAROLINA DA SILVA COUTINHO CARMO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 13/10/2000, ASSISTENTE DE PESQUISA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RUI MANUEL COUTINHO CARMO E DE FLAVIA REGINA DA SILVA.

JOSE CARLOS COLAÇA FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 12/05/1977, GARÇOM, NATURAL DE ORÓS - CE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE CARLOS COLAÇA E DE RITA XAVIER DE LIMA COLAÇA; E **TELMA BERNARDO DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 29/09/1977, DE SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NATURAL DE ORÓS - CE, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA E DE JOSEFA BERNARDO DA SILVA.

REINALDO GUILHERME DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 19/07/1981, AJUDANTE DE MOTORISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE SEBASTIÃO ALVES DA SILVA E DE ANA GUILHERME DA SILVA; E **JOSIANA EUGENIA DA SILVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 04/03/1980, SECRETÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANA EUGENIA DA SILVEIRA.

ADALMIR ARAUJO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 08/03/1983, MOTORISTA, NATURAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ALCENIR TAVARES DE OLIVEIRA E DE LEINDAURA ARAÚJO DE OLIVEIRA; E **EDNA CAMPOS DE SOUZA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 06/04/1980, DO LAR, NATURAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EUDES VICENTE DE SOUZA E DE MARIA LUISA ARAUJO CAMPOS.

ROBERTO FELINTO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 09/01/1984, AJUDANTE DE PEDREIRO, NATURAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE AGAMENON FELINTO DA SILVA E DE MARIA DAS NEVES DA SILVA; E **ANDREIA CRISTINA TELES ATHAYDE,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 10/07/2003, DO LAR, NATURAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANDRÉ LUIS DOS SANTOS ATHAYDE E DE LUCIANA TELES DA SILVA.

ROGÉRIO FELINTO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 01/07/1982, CARPINTEIRO, NATURAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE AGAMENON FELINO DA SILVA E DE MARIA DAS NEVES DA SILVA; E **DAIANA BORGES DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 17/09/1987, DO LAR, NATURAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO E DE DILCILÉA DE SOUZA BORGES.

NIKOLAS ANDREY ALBUQUERQUE TARTAGLIA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 06/12/1991, BANCÁRIO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MARCO ANTONIO TARTAGLIA E DE ROSEMARY PIRES DE ALBUQUERQUE TARTAGLIA; E **TAIZA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 12/12/1993, NUTRICIONISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS E DE IZABEL CRISTINA DE SOUZA RAMOS SANTOS.

FABIO ALVES DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 15/12/1978, MOTOBOY, NATURAL DE TABOÃO DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE COSME ALVES DA SILVA E DE VALDA ALVES DA SILVA; E **CARMEM CLICIA ROCHA NEVES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 22/02/1977, DO LAR, NATURAL DE MOSSORÓ - RN, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO ROCHA NEVES E DE FRANCINETE LÚCIA DA ROCHA.

FELIPE SANTOS DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 09/07/1998, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE CAMPO FORMOSO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE VICENTE DE SOUZA E DE CLEDINER SANTOS SILVA; E **LETÍCIA DOS SANTOS GUIDO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 24/08/1998, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MARCIO ROGERIO GUIDO E DE ADRIANA LIMA DOS SANTOS GUIDO.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA NOVAES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 08/04/2000, VENDEDOR EXTERNO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE PAULO WILIANS VIEIRA DE NOVAES E DE LUCENY LIMA DE SOUSA NOVAES; E **STEFANY CARVALHO CRUZ,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 09/02/1999, VENDEDORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE MOREIRA DA CRUZ E DE MARIA EULINA CARVALHO CRUZ.

ALEXANDRE DOUGLAS SANTANA BRAGA PINTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 11/01/1995, REPRESENTANTE COMERCIAL, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOZIAS BRAGA PINTO E DE MARCIA JOSEFA DE SANTANA; E **DAYANE DE SÁ CARVALHO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 22/02/1995, ANALISTA DE SEGUROS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE LUIZ BARBOSA DE CARVALHO E DE MARIA DAS GRAÇAS DE SÁ CARVALHO.

WESLEY OLIVEIRA CORREIA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 17/02/2000, COZINHEIRO, NATURAL DE GARANHUNS - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ PEDRO CORREIA DA SILVA E DE MARIA LUCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA; E **GIOVANNA GRACIANO DE AQUINO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 05/09/2001, CONFEITEIRA, NATURAL DE TABOÃO DA SERRA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FERNANDO VASCONCELOS DE AQUINO E DE ALESSANDRA GRACIANO.

MURILLO KERR DE MELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 26/10/1991, DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS, NATURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO BOSCO DE MELO E DE CARMELITA MARIA KERR DE MELO; E **LAIS PEREIRA DE ARAÚJO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 19/04/1992, ATENDENTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO E DE ISABEL PEREIRA DE ARAUJO.

KAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARQUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 31/08/1993, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE CLEBER LUIZ MARQUES E DE SILVIA DE OLIVEIRA MARQUES; E **NATASHA GIMENEZ DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 30/01/1997, COORDENADORA PEDAGÓGICA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANDERSON CARLOS DA SILVA E DE AMANDA SUSANA DE OLIVEIRA GIMENEZ SILVA.

WALLACE ARAUJO LAURENO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/01/1988, ANALISTA LOGÍSTICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM EMBU DAS ARTES - SP, FILHO DE LUIZ ANTÔNIO DA SILVA LAURENO E DE ENILZA ARAUJO DA SILVA LAURENO; E **MARGARETE DE SÃO PEDRO SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/09/1993, ADMINISTRADORA, NATURAL DE SANTO ESTÊVÃO - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL RODRIGUES SILVA E DE NEUSA DE SÃO PEDRO SILVA.

LENILDO DOS SANTOS FAGUNDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 09/06/1995, ATENDENTE DE LOJA, NATURAL DE INHAMBUPE - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSÉ FAGUNDES E DE JOANICE DOS SANTOS FAGUNDES; E **TATIANE DOS SANTOS SANTANA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 12/05/1995, ATENDENTE DE LOJA, NATURAL DE ALAGOINHAS - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ ANSELMO DA CRUZ SANTANA E DE ELISANGELA DOS SANTOS.

RODRIGO SOUZA DA CRUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/07/1986, SEGURANÇA, NATURAL DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE FLORISVALDO RIBEIRO DA CRUZ E DE ADEUMA ALVES DE SOUZA DA CRUZ; E **LUANA FERREIRA LIMA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 22/05/1991, SERVIÇOS DOMÉSTICOS, NATURAL DE ENCRUZILHADA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDVALDO FERREIRA LIMA E DE ZILMAR DE OLIVEIRA LIMA.

ALEXANDRE SILVA CERQUEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 20/09/1985, MOTORISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE TEOFILO DOS SANTOS CERQUEIRA E DE ANA ELVIRA RIBEIRO SILVA; E **ANDREIA MARTINS DE MATOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/06/1987, CONSULTORA DE VENDA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSÉ MENDES DE MATOS E DE MARIA DIVINA MARTINS BATISTA DE MATOS.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 13/10/1991, MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS, NATURAL DE JUQUITIBA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MANUEL ANTONIO DOS SANTOS E DE MARIA CREUZA NERIS DOS SANTOS; E **RAYANA SOARES DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 15/06/1999, PROFESSORA, NATURAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE VANDERLEY SOARES DE ALMEIDA E DE MARIA VALDECI DA SILVA SOARES.

ABDIEL LUCAS BELARMINO SOUSA DE SANTANA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 28/09/1998, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NATURAL DE TIMBAÚBA - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ANTONIO BELARMINO DE SANTANA E DE RAQUEL SOUSA DA SILVA; E **JESSICA KALINE DA SILVA FELIX,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 21/11/1991, CABELEIREIRA, NATURAL DE DESCALVADO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EDMILSON RODRIGUES FELIX E DE MARIA CILENE FERREIRA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

COAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
C.N.P.J. nº 10.536.600/0001-22 – NIRE 35.222.951.25-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE SÓCIOS

Pelo presente, ficam convocados os senhores Sócios da Coan Empreendimentos Imobiliários Ltda, para se reunirem em reunião de sócios, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023, às 8 horas da manhã, no escritório da Rua Monteiro de Melo, 402, 1º andar, Lapa, São Paulo Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I) Comunicações de falecimentos; II) Comunicação do atual e único endereço do escritório da empresa; III) Comunicação de reforma do imóvel do escritório que após a conclusão passará ao 4º andar do mesmo endereço; Os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na reunião de Sócios da SPE encontram-se a disposição dos sócios no endereço acima, São Paulo 25 de agosto de 2023. Henrique Hammel Materiais Elétricos Ltda e Cláudio José Gardel Zanchi sócios.

RUMO MALHA OESTE S.A.

CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200 - Companhia Aberta - Categoria B
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 13/04/2023

Hora, Data e Local: Realizada às 10h, do dia 13.4.23, por videoconferência. **Presenças:** Os Conselheiros da Companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Ordem do Dia:** A unanimidade dos Conselheiros presentes deliberou e aprovou o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.22; apresentar a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração e Diretoria), para o exercício social de 2023; autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária nos prazos legais para aprovar as contas da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 13.4.23. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado - OAB/PR 110.999. **JUCESP** nº 160.603/23-7 em 26/04/2023. Gisela Simiema Ceschin -.Secretária Geral.

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF n° 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181 - Companhia Aberta - Categoria "B"
Extrato da Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 13.4.23

Hora, data e local: Às 10h do dia 13.4.23, na Av. Brig. Faria Lima, 4.100, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Presenças:** A totalidade dos diretores da Companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Ordem do dia:** Alteração do endereço da filial de Embu-Guaçu. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/, nos termos do art. 289 da Lei n° 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 13.4.23. Nicolas de Castro - Secretário e Advogado - OAB/PR 110.999. **JUCESP:** Certifico o registro em 2.5.23, sob nº 169.707/23-4. Protocolo 0747227/238. Gisela Simiema Ceschin, Secretária-Geral.

ICC Industrial Comércio Exportação e Importação S.A.

(CNPJ nº 68.102.011/0001-16)
Aviso de Extravio de Livros Societários

ICC Industrial Comércio Exportação e Importação S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 68.102.011/0001-16, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1768, 4º andar, conj. 4C, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01452-001, São Paulo/SP, e com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.540.166, comunica o extravio dos seguintes livros societários: (i) Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas nº 01; e (ii) Livro de Registro de Ações Nominativas nº 01. São Paulo/SP, 29/08/2023.

SPVCRED I COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ nº 25.116.715/0001-35 - NIRE: 35300492846
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2023

Hora, Data, Local: 07.08.2023 às 10:30h, na sede, Rua Hungria, 1240, 6º andar, conjunto 62, São Paulo/SP. **Presença:** 100% do capital social votante da Companhia. **Mesa:** Presidente: Flávia Palácios Mendonça Bailune; Secretário: Eduardo Trajber Waisbich. **Deliberações Aprovadas: (i)** a alteração do endereço da Companhia, que passa a ter sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000. Alteração da redação do caput do Artigo 2º do Estatuto Social: Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, Jardim Europa, CEP 01455-000, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e/ou fechar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, e **(iii)** a autorização para a administração da Companhia tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07.08.2023. **Mesa:** Flávia Palácios Mendonça Bailune - **Presidente**, Eduardo Trajber Waisbich - **Secretário**. **Acionista: Opea Securitizadora S.A. -** Flávia Palácios Mendonça Bailune e Eduardo Trajber Waisbich. JUCESP nº 339.142/23-6 em 22.08.2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

30 º LOTE
MEMORIAL PARQUE DAS CEREJEIRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

"COMUNIDADE ECUMÊNICA DE SÃO PAULO, portadora do CNPJ nº 00.000.699/0001-90, entidade mantenedora do cemitério **Memorial Parque das Cerejeiras**, representada pela sua procuradora CEREJEIRAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, situada nesta Capital, à Rua São Benedito, nº 1.741 - CEP. 04735-004 - Alto da Boa Vista - São Paulo - SP, faz saber aos contratantes, cessionários e familiares interessados, abaixo relacionados, que, em conformidade com o disposto nos respectivos contratos de cessão de uso ou locação e com a legislação vigente, e em consequência da extinção da relação contratual previamente notificada, os restos mortais que se encontram sepultados e inumados nas respectivas gavetas serão exumados e guardados em ossuário geral, se não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente. Contrato 32100 PAULO ROGERIO DA COSTA, **sepultado (a) SAMUEL MANOEL DA COSTA** data do sepultamento 18/05/2014 na quadra- 03 jazigo 5625-2 gaveta- 2. Contrato 00030512T NELSON DOMINGUES DE ANDRADE E OU **sepultado (a) JOAO DOMINGUES DE ANDRAD**E data do sepultamento 27/01/2013 na quadra- 10 jazigo 3406-6 gaveta- 6. Contrato 18370 ZENOBIO RODRIGUES DA SILVA, **sepultado (a) JOSE RODRIGUES DA SILVA** data do sepultamento 02/08/2007 na quadra- 10 jazigo 4535-5 gaveta- 1. Contrato 22211 VALDEIR RIBEIRO E OU **sepultado (a) LEONARDO NUNES BARBOSA DE SANTANA** data do sepultamento 25/11/2010 na quadra- 10 jazigo 5178-7 gaveta- 7. Contrato 31270 JOSEANE SOUZA DOS SANTOS E OU **sepultado (a) JOSE LUIZ ALVES SILVA** data do sepultamento 10/12/2013, na quadra- 03 jazigo 5632 gaveta- 7. Contrato 36594 JOSE DA SILVA E OU **sepultado (a)MARIA JOSE BERNARDO DA SILVA** data do sepultamento 14/07/2016 na quadra- 02 jazigo 5653-4 gaveta- 4. Contrato 22680 MARIA TANIA FERREIRA E OU **sepultado (a) EDITONIO ADENILTON FERREIRA** data do sepultamento 26/11/2011 na quadra- 10 jazigo 5042-8 gaveta- 8. Contrato 22777 DANIELA DO NASCIMENTO RAMOLLA, **sepultado (a) VALTER RAMOLLA,** data do sepultamento 29/01/2012 na quadra- 10 jazigo 3814-4 gaveta- 4. Contrato 26358 JOSE ANTONIO CRUZ DO AMARAL **sepultado (a) ANTONIA FREIRE DO AMARAL** data do sepultamento 24/05/2013 na quadra- 10 jazigo 3009-3 gaveta- 3. Contrato 37428 EDVALDO PEDRO DA COSTA, **sepultado (a) EMERSON SANTANA DA COSTA**, data do sepultamento 24/12/2016 na quadra- 02 jazigo 5197-6 gaveta- 3. Contrato 38103 CIRO BARBOSA SANTANA JUNIOR, **sepultado (a) CIRO BARBOSA** data do sepultamento 13/10/2017 na quadra- 02 jazigo 5192-8 gaveta- 1**.** Contrato 28286 MARIA APARECIDA DOS SANTOS E OU **sepultado (a) KATIA EDUIGES FERREIRA DOS SANTOS**, data do sepultamento 01/10/2013 na quadra- 09 jazigo 1106-5 gaveta- 5. Contrato 41472 DAGOBERTO FREIRE DE ARAUJO FILHO, **sepultado (a) DAGOBERTO FREIRE DE ARAUJO**, data do sepultamento 10/09/2019 na quadra- 02 jazigo 5479-7 gaveta- 7. Contrato 41611 WILLIAM RIBEIRO DA CUNHA, **sepultado (a) SIDNEI CARLOS DA CUNHA** data de sepultamento 05/11/2019 na quadra- 02 jazigo 5780-6 gaveta- 6. Contrato 38140 EDILSON DIAS DE OLIVEIRA, **sepultado (a) MEGAN VICTORY CORREA OLIVEIRA DE BRITO** data do sepultamento 12/011/2017 na quadra- 02 jazigo 5795-6 gaveta- 6. Contrato 38180 RAFAEL LIMA PAIXAO E OU, **sepultado (a) CARMEM REGINA DE LIMA PAIXAO** data de sepultamento 18/12/2017 na quadra- 02 jazigo 5643-4 gaveta- 4. Contrato 37888 CLEUZA MOREIRA DE SOUZA, **sepultado (a) ELIZETE MOREIRA DIAS ROCHA** data de sepultamento 24/03/2017 na quadra- 02 jazigo 05346-8 gaveta- 8. Contrato 22090 RAFAEL GONÇALVES DA SILVA, **sepultado (a) MARLI GONÇALVES VIANA** data de sepultamento 05/08/2010 na quadra- 10 jazigo 5160-3 gaveta- 3. Contrato 34628 ADRIANA NUNES PEREIRA MANTOVANI FERREIRA **sepultado (a) LARISSA DA SILVA LOPES** data do sepultamento 30/11/2015 na quadra- 02 jazigo 5358-2 gaveta- 2. Contrato 33406 FERNANDA BATISTA DOS SANTOS, **sepultado (a) BRUNO BATISTA DOS SANTOS** data do sepultamento 26/04/2015 na quadra- 03 jazigo 5886-7 gaveta- 7. Contrato 36443 EDILENE CARNEIRO DA SILVA, **sepultado (a) SADI MOISES DOS SANTOS** data do sepultamento 27/06/2016 na quadra- 02 jazigo 5653-1 gaveta- 1. Contrato 36610 PAULO ALEXANDRE DE AQUINO SILVA, **sepultado (a) ANA SANTANA DE AQUINO SILVA** data do sepultamento 16/07/2016 na quadra- 02 jazigo 5502-5 gaveta- 5. Contrato 36616 JOABE OLIVEIRA BARBOSA E OU, **sepultado (a) FRANCISCO TERTULIANO BARBOSA** data do sepultamento 18/07/2016 na quadra- 02 jazigo 5502-6 gaveta- 6. Contrato 34169 FRANCISCO BARBOSA FILHO, **sepultado (a) VERA LUCIA FERNANDES SANTOS BARBOSA** data do sepultamento 29/01/2016 na quadra- 02 jazigo 5057-2 gaveta- 2. Contrato 34253 TARCIANA ROGERIO DE OLIVEIRA, **sepultado (a) MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS** data dosepultamento 29/09/2015 na quadra- 02 jazigo 5205-1 gaveta- 1. Contrato 32847 LUIS SILVA DE BRITO, **sepultado (a) LENITA SILVA** data do sepultamento 15/10/2014 na quadra- 03 jazigo 5876-8 gaveta- 8. Contrato 34959 JOSE ELOY DA SILVA, **sepultado (a) ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA** data do sepultamento 20/03/2016 na quadra- 02 jazigo 5210-3 gaveta- 3. Contrato 37296 CARLOS ROBERTO MIRANDA MENDES, **sepultado (a) ALICE MIRANDA MENDES** data do sepultamento 21/11/2016 na quadra- 02 jazigo 5499-3 gaveta- 1. Contrato 36700 ROSANGELA SILVEIRA MONTEIRO, **sepultado (a) RONALDO PEREIRA MONTEIRO,** data de sepultamento 10/08/2016 na quadra- 02 jazigo 5200-1 gaveta- 1. Contrato 36895 DENISE FERNANDES POLVORA, **sepultado (a) ANA FERNANDES ARAUJO PACHECO** data do sepultamento 15/08/2016 na quadra- 02 jazigo 5200-8 gaveta- 8. Contrato 31447 DAIANE MARTINS DE LIMA, **sepultado (a) WELLIGTON DE PINHO SARAIVA** data de sepultamento 19/01/2014 na quadra- 03 jazigo 5358-4 gaveta- 4. Contrato 32980DANILSON DOS SANTOS BATISTA, **sepultado (a) MARIA DARIA MOREIRA DOS SANTOS**, data do sepultamento 20/12/2014 na quadra- 03 jazigo 5749-7 gaveta- 7. Contrato 33117 JANAILCE PEREIRA LIMA E OU, **sepultado (a) ZENITA PEREIRA DA SILVA**, data do sepultamento 01/03/2015 na quadra- 03 jazigo 5529-3 gaveta- 3. Contrato 33881 AGUINALDO APARECIDO SOARES, **sepultado (a) MARIA APARECIDA SOARES** data do sepultamento 17/07/2015 na quadra- 02 jazigo 5512-7 gaveta- 7. Contrato 00009561T MARIA ZELIA CABRAL DE SOUZA, **sepultado (a) AURELIANO CABRAL QUEIROZ**, data do sepultamento 16/05/2014 na quadra- 03 jazigo 5625-1 gaveta- 1. Contrato 36954 JOSE EDNALDO SILVA SOUZA E OU, **sepultado (a) PEDRO SEBASTIAO DE SOUZA** data do sepultamento 02/10/2016 na quadra- 02 jazigo 5650-6 gaveta- 6. Contrato 22943 MICHELLE CONCEIÇÃO DOS SANTOS E OU, **sepultado (a) NILZA MARIA PEIXOTO** data do sepultamento 09/06/2012 na quadra- 10 jazigo 3024-6 gaveta- 6. Contrato 26206 FABIANE PEIXOTO DOS SANTOS, **sepultado (a) MARISELMA DOS SANTOS DE JESUS** data de sepultamento 13/01/2013 na quadra- 10 jazigo 3409-7 gaveta- 7. Contrato 26510 SANDRA DAS NEVES E/OU, **sepultado (a) CLEMENCIA DAS NEVES** data do sepultamento 27/08/2013 na quadra- 03 jazigo 5363-1 gaveta- 1. Contrato 34835 VERA LUCIA BRITO DE OLIVEIRA, **sepultado (a) PEDRO NAZARIO DE BRITO** data do sepultamento 03/02/2016 na quadra- 02 jazigo 5057-7 gaveta- 7. Contrato 36848 JULIO CESAR FRANCISCO DA COSTA E OU, **sepultado (a) MARCELO FERREIRA DE SOUZA** data do sepultamento 18/09/2016 na quadra- 02 jazigo 5802-4 gaveta- 4. Contrato 36950 LIDIANE BRITO DE OLIVEIRA E OU, **sepultado (a) SENOR LACERDA VARGES**, data do sepultamento 16/09/2016 na quadra- 02 jazigo 5802-3 gaveta- 3. Contrato 37451 MARIA DA PENHA SOALHEIRO, **sepultado (a) MARIA ALVES DE SOALHEIRO** data de sepultamento 19/01/2017 na quadra- 02 jazigo 05045-6 gaveta- 1. Contrato 37474 GRAZIELE DE AZEVEDO NASCIMENTO, **sepultado (a) ROSENEIDE CARVALHO AZEVEDO NASCIMENTO** data do sepultamento 17/02/2017 na quadra- 02 jazigo 05195-3 gaveta- 3. Contrato 22824 JOEL SOARES E OU, **sepultado (a) MARIA ANTONIETA ANICETO MOREIRA** data de sepultamento 15/03/2012 na quadra- 10 jazigo 3618 gaveta- 4. Contrato 19519 JANE MIRIAM DE OLIVEIRA, **sepultado (a) ARADY DOS SANTOS OLIVEIRA** data do sepultamento 16/10/2008 na quadra- 10 jazigo 4941 gaveta- 7. Contrato 40247 ROSINEIDE SILVA DO NASCIMENTO, **sepultado (a) MANOEL ALVES DO NASCIMENTO FILHO**, data de sepultamento 16/12/2018 na quadra- 02 jazigo 4318 gaveta-8. Contrato 23663 CLAUDIA GOIANA DA SILVA, **sepultado (a) MARIA JOSE GOIANA DA SILVA** data do sepultamento 22/05/2018 na quadra- 09 jazigo 3996 gaveta 01. Contrato 33257 GISLENE GOMES DA SILVA MOTA, **sepultado (a) OSMAR SILVA**, data do sepultamento 02/04/2015 na quadra- 03 jazigo 4407 gaveta 01. Contrato 32149 BARBARA ZARZA SANTOS E OU, **sepultado (a) JUANA BERCHMANS ZARZA VALENZUELA** data do sepultamento 07/11/2016 na quadra- 03 jazigo 5757-1 gaveta 01. Contrato 31461 ROBERTO MOREIRA DA SILVA E OU, **sepultado (a) BEATRIZ LIMA SILVA** data do sepultamento 05/10/2015 na quadra- 03 jazigo 2048 gaveta 01. Contrato 35208 ELISABETH CONCEIÇÃO DOS SANTOS MATOS, **sepultado (a) MATILDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, data do sepultamento 04/09/2017 na quadra- 02 jazigo 2653 gaveta 01. Contrato 36286 MARCIA PEREIRA, **sepultado (a) SAMUEL CLEIN**, data do sepultamento 09/12/2016 na quadra- 02 jazigo 4474-4 gaveta 01. Contrato 36541 ROSELI ANTONELLI DE MATTOS, **sepultado (a) KARINA CRISTINA DE MATOS** data do sepultamento 25/07/2016 na quadra- 02 jazigo 4474-6 gaveta 06. Contrato 36641 VALDINEY FIALHO DE OLIVEIRA E OU, **sepultado (a) VALDEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA**, data do sepultamento 27/03/2018 na quadra- 02 jazigo 337 gaveta 01. Contrato 36782 HELENA ROCHA DE SANTANA SANTOS, **sepultado (a) ABERLARDO RIBEIRO DE SANTANA** data do sepultamento 16/09/2016 na quadra- 02 jazigo 47654-6 gaveta 06. Contrato 32091 MARLENE PINHEIRO DA CUNHA, **sepultado (a) IRENE DOS SANTOS GALVÃO** data do sepultamento 12/08/2017 na quadra- 03 jazigo 5764-5. Contrato 32449 GILDASIO CARLOS DUTRA LIMA E OU, **sepultado (a) JOSE JOAQUIM DA SILVA** data de sepultamento 29/10/2014 na quadra- 03 jazigo 3357 gaveta 01. Contrato 22227 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS, **sepultado (a) GUILHERME COSTA DOS SANTOS** data de sepultamento 14/09/2012 na quadra- 09 jazigo 3941 gaveta 01. Contrato 8328 ROGERIA DA SILVA**, sepultado (a) ROGERIO FERREIRA DE ALMEIDA** data do sepultamento 02/11/2012 na quadra- 06 jazigo 43 gaveta 03. Contrato 8328 ROGERIA DA SILVA, **sepultado (a) AILTON OLIVEIRA FERREIRA** 05/01/2002 na quadra- 06 jazigo 43 gaveta 02. Contrato 8328 ROGERIA DA SILVA, **sepultado (a) RODRIGO MARTINS FERREIRA** data do sepultamento 10/05/1995 na quadra- 06 jazigo 43 gaveta 01. Contrato 8470 SELVINO DOS SANTOS, **sepultado (a) ANA MARIA DE JESUS** data de sepultamento 17/04/2010 na quadra- 07 jazigo 1350 gaveta 01. Contrato 8512 MARIA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA, **sepultado (a) JULIO PEREIRA DA SILVA** data do sepultamento 15/12/2008 na quadra- 07 jazigo 36 gaveta 03. Contrato 8512 MARIA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA, sepultado **(a) JOSÉ DE ARAÚJO,** data do sepultamento 11/04/2003 na quadra- 07 jazigo 36 gaveta 02. Contrato 8512 MARIA CLAUDIA DE ARAUJO SILVA, **sepultado (a) MARIA ROSA DE ARAÚJO** data do sepultamento 09/01/1997 na quadra- 07 jazigo 36 gaveta 01. Contrato 8637 CARMELITA PEREIRA DA SILVA, **sepultado (a) MIRIO CANDIDO** data do sepultamento 27/04/2014 na quadra- 06 jazigo 315A gaveta 03. Contrato 8637 CARMELITA PEREIRA DA SILVA, **sepultado (a) FRANCISCO CANDIDO** data do sepultamento 23/05/2013 na quadra- 06 jazigo 315A gaveta 02. Contrato 8637 CARMELITA PEREIRA DA SILVA, **sepultado (a) VIVIANE FERREIRA CANDIDO**, data de sepultamento 10/09/1995 na quadra- 06 jazigo 315A gaveta 01. Contrato 9207 ELISANGELA SILVA TULLER, **sepultado (a) NECY MARIA DA SILVA TULLER** data de sepultamento 26/01/1998 na quadra- 07 jazigo 1222 gaveta 02. Contrato 9207 ELISANGELA SILVA TULLER, **sepultado (a) JOSE FERNANDES TULLER** data de sepultamento 26/01/1998 na quadra- 07 jazigo 1222 gaveta 01. Contrato 9207 ELISANGELA SILVA TULLER, **sepultado (a) ALEX SILVA TULLER** data do sepultamento 26/01/1998 na quadra- 07 jazigo 1222 gaveta 03. Contrato 9443 APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, **sepultado (a) INEZ DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA,** data do sepultamento 10/10/2015 na quadra- 07 jazigo 1281 gaveta 03. Contrato 9443 Jazigo APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, **sepultado (a) ANTENOR RODRIGUES DE SOUZA** data do sepultamento 03/01/2008 na quadra- 07 jazigo 1281 gaveta 02. Contrato 9443 APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, **sepultado (a) REINALDO LOPES SODRE** data do sepultamento 02/07/1997 na quadra- 07 jazigo 1281 gaveta 01. Contrato 9470 MIRIAN DAKIL SANTOS, **sepultado (a) BENIGNO CORREIA SANTOS** data do sepultamento 27/05/2009 na quadra- 10 jazigo 1317 gaveta 01. Contrato 955 JOSE JULIO DA SILVA, **sepultado (a) ANGELA MARIA DA SILVA**, data do sepultamento 11/03/2010 na quadra- 07 jazigo 1083A gaveta 01. Contrato 9569 CARLOS ALBERTO XAVIER, **sepultado (a) GILDA PEREIRA SANTOS XAVIER**, data do sepultamento 08/12/2008 na quadra- 07 jazigo 567 gaveta 03. Contrato 9569 CARLOS ALBERTO XAVIER, **sepultado (a) LUIZ CARLOS DOS SANTOS** data do sepultamento 27/07/2001 na quadra- 07 jazigo 567 gaveta 02. Contrato 9569 CARLOS ALBERTO XAVIER, **sepultado (a) GILDASIO PEREIRA DOS SANTOS** data do sepultamento 01/06/1999 na quadra- 07 jazigo 567 gaveta 01. Contrato 00016489TT RUBENS NATAL VAZ DOS ANJOS, **sepultado (a) JOSE MIZAEL VAZ DOS SANTOS** data do sepultamento 20/11/2017 na quadra- 02 jazigo 4611-2 gaveta 02. Contrato 00016547T ELAINE ALVES MARTINS, **sepultado (a) JOÃO MARTINS SOUZA** data do sepultamento 05/10/2017 na quadra- 10 jazigo 4579-4 gaveta 04. Contrato 00016547T ELAINE ALVES MARTINS **sepultado (a) ALFREDO GOMES DE SOUZA** data do sepultamento 05/10/2017 na quadra- 10 jazigo 4579-4 gaveta 04. Contrato 00016547T ELAINE ALVES MARTINS, **sepultado (a) WAGNER MARTINS SOUZA,** data do sepultamento 17/09/2010 na quadra- 10 jazigo 4579-4 gaveta 04. Contrato 34682 MARIA VIRGE DOS SANTOS E OU, **sepultado (a)LUIZ FARIA DA SILVA**, data do sepultamento 14/12/2015 na quadra- 02 jazigo 3289- gaveta 1. Contrato 40559 LEANDRO FEITOSA DE MEDEIROS E OU, **sepultado (a) JOSE ROBERTO BARBOSA**, data do sepultamento 22/01/2019 na quadra- 02 jazigo 1989- gaveta 1. Contrato 33281 PAULINA MARTINS BALDUINO, **sepultado (a) JOÃO BALDUINO** data do sepultamento 14/04/2015 na quadra- 03 jazigo 3806- gaveta 1. Contrato 33568 MARIA DE LOURDES SOUSA DE JESUS, **sepultado (a) TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA,** data de sepultamento 29/12/2018 na quadra- 02 jazigo 4780- gaveta 1. Contrato 00033269T ANTONINO MEDEIROS GOMES FILHO, **sepultado (a) MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SILVA,** data do sepultamento 06/04/2015 na quadra- 02 jazigo 4405- gaveta 1. Contrato 40770 FERNANDA MARIA AROUCA APOLONIA E OU, **sepultado (a) MARIA DA CONCEIÇÃO AROUCA,** data do sepultamento 23/10/2018 na quadra- 04 jazigo 897- gaveta 1. Contrato 41036 VALMIR LIMA DOS SANTOS E OU, **sepultado (a) CLAUDIA SANTANA DA SILVA** data do sepultamento 19/02/2019 na quadra- 02 jazigo 191A- gaveta 1. Contrato 41374 DANIELA CRISTINA BERNARDINO CUNHA E OU, **sepultado (a) MARIA SILVA DE OLIVEIRA CUNHA,** data do sepultamento 27/07/2019 na quadra- 02 jazigo 4459- gaveta 3. Contrato 41513, MARIA VALDIRENE FERREIRA COSTA E OU, **sepultado (a) WALDOMIRO FERREIRA** data do sepultamento 29/09/2019 na quadra- 04 jazigo 2055- gaveta 1. Contrato 41532 ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES, **sepultado (a) ALZIRO PEDRO GONÇALVES,** data do sepultamento 06/10/2019 na quadra- 04 jazigo 2210- gaveta 1. Contrato 41547 FRANCIELLY IORIO FERNANDES PADILHA, **sepultado (a) IZABEL DOS REIS BATISTA**, data do sepultamento 10/10/2019 na quadra- 02 jazigo 4905- gaveta 1. Contrato 41557 DANIEL SOUZA AURELIANO E OU, **sepultado (a) MARIA NEIDE BERTO DO NASCIMENTO** data do sepultamento 15/10/2019 na quadra- 02 jazigo 4755- gaveta 1. Contrato 41585 JOSE CARLOS NUNES E OU, **sepultado (a) OTACILIO AUGUSTO FERREIRA**, data do sepultamento 25/10/2019 na quadra- 02 jazigo 4755- gaveta 4. Contrato 33362 VINICIUS RODRIGUES DA SILVA, **sepultado (a) RENATO RODRIGUES DA SILVA FIALHO** data de sepultamento 18/04/2015 na quadra- 03 jazigo 3812- gaveta 1. Contrato 33594 CLAUDIO JOSE DA SILVA E OU, **sepultado (a) MARIA JOSE DA SILVA**, data do sepultamento 07/04/2016 na quadra- 03 jazigo 4239- gaveta 1. Contrato 33866 IVANIR GOMES DA SILVA, **sepultado (a) IVO GOMES DA SILVA** data do sepultamento 30/10/2016 na quadra- 03 jazigo 2563- gaveta 2. Contrato 33866 IVANIR GOMES DA SILVA, **sepultado (a)** LEANDRO **GOMES DA SILVA** data do sepultamento 14/07/2015 na quadra- 03 jazigo 2563- gaveta 1. Contrato 34114 ESTEVITA DOS SANTOS SILVA, **sepultado (a) MANOEL FRANCISCO DA SILVA** data de sepultamento 24/02/2017 na quadra- 03 jazigo 2983- gaveta 2. Contrato 34114 ESTEVITA DOS SANTOS SILVA, **sepultado (a) JOANA DOS SANTOS SILVA** data do sepultamento 07/12/2015 na quadra- 03 jazigo 2983- gaveta 1. Contrato 34114 ESTEVITA DOS SANTOS SILVA, **sepultado (a) JOSE PEREIRA SANTIAGO** data do sepultamento 13/10/2015 na quadra- 03 jazigo 2983- gaveta 1. Contrato 34312T SUELI SILVA DANTAS E OU, **sepultado (a) IRACELIS MAIA DE JESUS DANTAS** 26/02/2017 na quadra- 02 jazigo 1253- gaveta 1. Contrato 34341 PRISCILA GREICE KELLY DA SILVA NASCIMENTO, **sepultado (a) FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO** data do sepultamento 19/12/2015 na quadra- 02 jazigo 3133- gaveta 1. Contrato 00031541T EDILSON DE JESUS, **sepultado (a) GABRIEL WALTER VIERA SANTOS** data do sepultamento 05/11/2015 na quadra- 02 jazigo 4917- gaveta 1. Contrato 00024155T VANESSA MARIA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, **sepultado (a) JOSE ALMEIDA** data do sepultamento 12/08/2016 na quadra- 03 jazigo 4609- gaveta 1. Contrato 33101 MARLI SILVERIO DE SOUZA, **sepultado (a) MARCI LOPES VITORIANO** data do sepultamento 12/09/2017 na quadra- 03 jazigo 4218- gaveta 3. Contrato 33101 MARLI SILVERIO DE SOUZA, **sepultado (a)RAFAEL LOPES VITORIANO** data de sepultamento 12/07/2017 na quadra- 03 jazigo 4218- gaveta 2. Contrato 33101 MARLI SILVERIO DE SOUZA, **sepultado (a) JOAO ROMEU** data do sepultamento 24/02/2015 na quadra- 03 jazigo 4218- gaveta 1. Contrato 40349 BARBARA GLEICE RODRIGUES SOUZA E OU, **sepultado (a) JOSE RODRIGUES DA SILVA** data do sepultamento 14/06/2018 na quadra- 09 jazigo 5032- gaveta 1. Contrato 32905 ELAINE GOMES MALTA DE MENEZES E OU, **sepultado (a) ELIZABETH DE SOUSA MARQUES** data do sepultamento 26/01/2015 na quadra- 03 jazigo 2754- gaveta 2. Contrato 32905 ELAINE GOMES MALTA DE MENEZES E OU, **sepultado (a) LORRAYNE MENESES RIBEIRO** data de sepultamento 11/10/2017 na quadra- 03 jazigo 2754- gaveta 1. Contrato 34797 SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, **sepultado (a) JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA** data do sepultamento 01/06/2016 na quadra- 02 jazigo 4772- gaveta 4. Contrato 34638 FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, **sepultado (a) MARIA DE FATIMA BERNARDINO DE OLIVEIRA** data do sepultamento 02/12/2015 na quadra- 02 jazigo 4915- gaveta1. Contrato 22972 ADRIANO DOS SANTOS SILVA E OU, **sepultado (a) JOSE RODRIGUES DA SILVA**, data do sepultamento 02/07/2012 na quadra- 10 jazigo 4028 – gaveta 1. Contrato 38244 JESSICA REGINA ALVES DA SILVA E OU, **sepultado (a) FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO** data de sepultamento 23/02/2018 na quadra- 04 jazigo 3296 – gaveta 1. Contrato 32260 ROSEANE SALES PEREIRA, **sepultado (a) EVA MARIA PEREIRA** data do sepultamento 01/01/2015 na quadra- 03 jazigo 4194 - gaveta1. **São Paulo, 24 de Agosto de 2023. Memorial Parque das Cerejeiras - Comunidade Ecumênica de São Paulo**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 139ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 139ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de setembro de 2023 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula **14.2** do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da Emissão celebrado em 23 de agosto de 2022, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **(i)** Aprovar a realização de amortização extraordinária do Saldo do Valor Nominal Unitário da CPR-F acrescido dos Juros Remuneratórios no âmbito da CPR-F e, consequentemente dos CRA, no montante de R$ 4.260.402,68 (quatro milhões e duzentos e sessenta mil e quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos) com os recursos retidos na Conta Centralizadora a ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis da aprovação em Assembleia, respectivamente, sem a incidência de eventuais prêmios decorrentes da amortização extraordinária; **(ii)** Aprovar a alienação fiduciária de imóveis das matrículas 14.223, 14.224, 11.059, 6.402, 3.304 e 7.967 da circunscrição do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque de Minas – MG como garantia adicional da Emissão, cumprindo todos os requisitos indicados na Cláusula 3.5 da CPR-F, ficando ajustado que com relação as matrículas 11.059 e 6.402, ambas da circunscrição do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque de Minas – MG, não foram e nem serão feitas liberações a título de Desembolso Adicional, nos termos da cláusula 3.5.1 da CPR-F; **(iii)** Aprovar, a partir da data da assembleia, a exclusão da possibilidade de liberação do Valor de Desembolso Adicional para novos registros de alienação fiduciária de Imóveis Adicionais, e consequentemente a exclusão das cláusulas 3.5, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3, da CPR-F, sendo certo que para a inclusão dos imóveis listados no item (ii) da Ordem do Dia, ainda serão observados os requisitos dispostos na cláusula 3.5 da CPR-F; **(iv)** Aprovar a inclusão do penhor agrícola referente às safras de café de titularidade da Agropecuária Ruiz Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.079.557/0001-32 ("Garantidora") de 2023/2024, 2024/2025, 2025/2026, 2026/2027, 2027/2028, 2028/2029, 2029/2030, 2030/2031, 2031/2032 e 2032/2033 localizados nos imóveis objeto das matrículas nº 3.304, 6.402, 7.967, 11.059, 14.223 e 14.224, inscritas na comarca de São Roque de Minas, Estado de Minas Gerais ("Bens Empenhados") como garantia adicional da Emissão, nos termos do Instrumento Particular de Penhor Rural e Outras Avenças, previsto no Anexo I do Material de Apoio, a ser celebrado entre a Emissora e a Garantidora; **(v)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 14.12 do Termo de Securitização, já a deliberação prevista no item (i) da Ordem do Dia será tomada em primeira ou em segunda convocação por Titulares dos CRA, que representem, no mínimo dois terços dos CRA em Circulação na Assembleia, conforme cláusula 14.14.2 do Termo de Securitização e os itens (ii),(iii), (iv) e (v) da Ordem do Dia serão tomados em primeira ou sem segunda convocação por 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRA em Circulação, conforme cláusula 14.14 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br,** com cópia para **ahg@vortx.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, outorgados há menos de 01 (um) ano da data de convocação, conforme Cláusula 14.5 do Termo de Securitização, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 25 de agosto de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 255ª E 300ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 255ª e 300ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, cj 162, Butantã, CEP 05501-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("CRI 255ª e 300ª Séries", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e autorizada pela CVM a atuar como agente fiduciário de emissões de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 15 de setembro de 2023 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.3. do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 255ª e 300ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização*" celebrado em 22 de junho de 2021, conforme aditado em 29 de junho de 2021 ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: **a)** aprovação da emissão de uma nova série de CRI no âmbito da Emissão, a ser distribuída mediante oferta pública, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), em valor suficiente para o desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário, conforme definido no Termo de Securitização ("CRI 501ª Série", quando em conjunto com os CRI 255ª Série, "CRI"), cujas características estão dispostas no Anexo I de Material de Apoio e cujo lastro consistir-se-á nos créditos imobiliários oriundos do valor não integralizado da "*Cédula de Crédito Bancário nº 41500928-6 – Financiamento Imobiliário*" ("CCB"), no valor de R$ 63.752.000,00 (sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil reais), bem como o cancelamento da 300ª Série da 4ª Emissão ante a sua não integralização e o consequente encerramento da correspondente oferta, mediante a celebração do "*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 255ª e 300ª Séries da 4ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização*" ("Aditamento ao Termo de Securitização"), nos moldes do Material de Apoio. Fica consignado que não haverá qualquer tipo de subordinação e/ou preferência no pagamento de quaisquer valores devidos em relação aos CRI 255ª Série e aos CRI 501ª Série. Adicionalmente, após a emissão do CRI 501ª Série, os CRI partilharão o mesmo lastro, o mesmo Patrimônio Separado, as mesmas Garantias (conforme termos definidos no Termo de Securitização); **b)** Caso aprovado o item (a) acima, a aprovação da celebração de aditamento à CCB, nos moldes previstos no Material de Apoio, a fim de excluir do prazo de 24 (vinte e quatro) meses originalmente estipulado para as Integralizações Subsequentes, refletir a vinculação da CCB aos CRI 501ª Série, ajustar o Valor Líquido do Crédito (conforme definido na CCB), de forma a refletir o desconto (i) de R$ 200.436,43 (duzentos mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), a título de despesas *flat,* necessárias à emissão dos CRI 501ª Série, (ii) de R$ 637.520,00 (seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte reais), a título de composição do Fundo de Reserva e (iii) de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a título de recomposição do Fundo de Despesas, sendo certo que o Valor Mínimo do Fundo de Despesas será ajustado para R$ 90.000,00 (noventa mil reais); **c)** Caso aprovados os itens (a) e (b) acima, o ajuste da tabela constante da alínea "(b)" da Cláusula da 2.1 da CCB, conforme previsto no Material de Apoio; **d)** Caso aprovado o item (a) acima, diante da modificação da legislação aplicável à Emissão entre a data de emissão dos CRI 255ª e 300ª Séries e a data de emissão dos CRI 501ª Série, ratificar a atualização das referências normativas constantes do Termo de Securitização, conforme aplicável, e, notadamente, (d.1) a alteração das Cláusulas Décima Segunda e Décima Terceira, que tratam, respectivamente, da liquidação do Patrimônio Separado e das Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, (d.2) a alteração da Cláusula 10.4.2., especificamente, no que tange ao prazo mínimo para convocação das Assembleias Especiais de Investidores dos CRI que deliberam sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, que passará a ser de 15 (quinze) dias de antecedência, e (d.3) a alteração da Cláusula 13.2., que dispõe sobre o mínimo de Titulares dos CRI necessário para a convocação de Assembleia Especial de Investidores dos CRI, que passará a ser de 5% (cinco por cento) dos Titulares dos CRI em Circulação, tudo nos termos constantes do Material de Apoio; **e)** Caso aprovado o item (a) acima, (e.1) a inclusão das alíneas (ii) e (jj) à Cláusula 19.1 do Termo de Securitização, (e.2) a previsão, nos Documentos da Operação, de que o envio de documentos e informações periódicas ao Agente Fiduciário dos CRI, ocorrerá exclusivamente através da plataforma VX Informa, (e.3) a indicação, com relação ao Pagamento Antecipado Facultativo da CCB, de que, embora a notificação à Securitizadora e ao Agente Fiduciário deva ser enviada com 60 (sessenta) dias de antecedência, o valor que será, efetivamente, objeto de pagamento pela Devedora será informado a ela pela Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário com até 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para o Pagamento Antecipado Facultativo e (e.4) a alteração das disposições acerca da remuneração do Agente Fiduciário nos Documentos da Operação, tudo nos termos constantes do Material de Apoio; **f)** Caso aprovado o item (a) acima, aprovar a alteração da Instituição Custodiante com a contratação da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim BIBI, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, em substituição à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliares Ltda, em razão do disposto no artigo 33, §4º da Resolução CVM 60; **g)** Aprovar a inclusão, no Termo de Securitização, de cláusula para prever a possibilidade de realização e votação por meio de consulta formal para fins de deliberação pelos Titulares dos CRI, desde que respeitados as disposições aplicáveis à Assembleia Especiais de Investidores dos CRI, bem como respeitados o prazos legais para manifestação, conforme disposto no artigo 30, §5º da Resolução CVM 60; e **h)** Caso aprovados os itens (a), (b), (c), (d), (e), (f) e (g) acima, a aprovação da celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, bem como a autorização para a Emissora atuar em conjunto com o Agente Fiduciário, de modo a refletir as alterações acima indicadas, conforme aplicável de acordo com a aprovação de cada um dos itens e a emissão dos CRI 501ª Série. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br, sendo certo que será atualizado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis anteriores à data da Assembleia, com vistas a anexar as versões atualizadas dos aditamentos ao Termo de Securitização e à CCB, cujos termos serão objeto de deliberação e aprovação pelos Titulares dos CRI em sede de Assembleia. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares de CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 13.8 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas em primeira convocação por Titulares dos CRI, que representem, no mínimo 60% (sessenta por cento) dos CRI em Circulação e em qualquer convocação subsequente, por Titulares dos CRI que representem, no mínimo, maioria simples dos CRI presentes à Assembleia, desde que os presentes na Assembleia, em segunda convocação, representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos CRI em Circulação, conforme cláusula 13.15 do Termo de Securitização. A Emissora informa, ainda, que a aprovação em Assembleia é suficiente para eventual emissão dos CRI 501ª Série, nos termos do art. 35, parágrafo 4º da Resolução CVM 60 e do Ofício-Circular nº 2/2023/CVM/SSE. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **agentefiduciario@vortx.com.br**, com cópia para ahg@vortx.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, sendo a outorga de poderes de representação realizada há menos de 1 (um) ano da presente data, obedecidas as condições legais, e (d) com relação aos Titulares dos CRI que forem fundos de investimento, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 25 de agosto de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Direitos Humanos cobra apuração de ameaças ao padre Júlio Lancellotti

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania prestou solidariedade ao padre Julio Lancellotti, após o religioso receber ameaças anônimas, que ele tornou públicas no domingo (27). A pasta ainda manifestou repúdio à intimidação e informou que cobrou providências das autoridades de São Paulo.

O padre Julio Lancellotti mantém, na capital paulista, um projeto de acolhimento da população em situação de rua, fornecendo alimentos e itens básicos, incluindo cobertores e roupas. Em seu perfil do Twitter, Lancellotti publicou uma foto com o bilhete que recebeu. A postagem na rede social teve mais de 2,7 milhões de visualizações.

A mensagem de ameaça começa e termina com xingamentos dirigidos ao padre. Na ameaça, o autor escreve que o padre é "defensor dos direitos dos bandidos" e "petista". O autor ainda o acusa de "usar o povo para se favorecer". "Seu dia de reinado aki (sic) vai acabar, pode esperar", diz trecho da mensagem.

Segundo nota do ministério, o titular da pasta, Silvio Almeida, contatou, por telefone, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, após retornar de uma viagem à África. De acordo com a pasta, o governador informou ao ministro que a polícia prontamente identificou o autor da ameaça e o encaminhou às autoridades competentes.. (Agencia Brasil)

Miguel Donha Jr.
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/256L - Jucepar
www.donhaleiloes.com

168 veículos

COLISÃO - ROUBO/FURTO ENCHENTE E VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

41 3134-3450

ONLINE
LEILÃO dia 29/08/2023
TERÇA-FEIRA
Leilão 10h30

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: AGILE 2012 AIRCROSS 2019 2020 ARGO 2017 2018 BIZ 125 2006 2 C 100: 2005 2004 2005 C3 2014 2015 C3 PICASSO 2012 2013 CAPTUR 2019 2020 CBR 600F 1998 CBR 650F 2015 CELTA 2007 2008 CERATO 2013 2014 CG 125 2001 2002 2 CG 160: 2020 2016 CHEVETTE 1991 CITY 2013 2 CIVIC: 2019 2020 2003 CLASSIC 2013 2014 CLIO 2015 2016 9 COROLLA: 2012 2015 2016 2014 2015 2018 2019 2014 2015 2012 2003 2011 2012 2018 3 CORSA: 1998 1999 1995 1996 1995 CRETA 2017 CRUZE 2012 3 CR-V: 2009 2010 2011 2011 DELIVERY 2014 2015 2 ECOSPORT: 2004 2017 ELANTRA 2012 2013 ELITE 2019 2 ESCORT: 1992 1999 2000 ETIOS 2012 2013 F-250 2004 F-350 1999 FIELDER 2007 2008 3 FIESTA: 1996 2013 2014 2014 2 FIT: 2017 2008 FLUENCE 2014 4 FOCUS: 2011 2012 2015 2018 2019 2015 2 FOX: 2011 2016 2017 FUSION 2013 15 GOL: 2008 2009 2012 2013 1996 2019 2020 2010 2011 1994 2004 1993 1996 2011 2012 1996 2018 2012 2013 2006 2004 2005 2 GRAND SIENA: 2013 2014 2019 7 HB20: 2014 2015 2014 2019 2020 2016 2017 2019 2015 2014 HILUX CD 2011 2012 I30 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2015 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2017 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 POLO: 2010 2011 2017 2018 2009 2010 3 PRISMA: 2019 2007 2013 3 PUNTO: 2012 2013 2012 2013 2013 QUANTUM 1986 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 RENEGADE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVEIRO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013

Nº dos Chassis: 1B163484 Recortado 1R054276 Normal 38501842 Recortado 48575568 Recortado 4Z123729 Recortado 52542979 Recortado 54085800 Recortado 5J413844 Normal 5T079492 Normal 5T095081 Recortado 5Z106001 Recortado 60023804 Recortado 6P064028 Normal 74026140 Recortado 7B016760 Recortado 7B111445 Normal 7C722738 Normal 88916219 Normal 8G219498 Normal 8R261089 Recortado 94230663 Recortado 96217425 Recortado 9B107080 Normal 9B525094 Normal 9C184974 Normal 9C439276 Normal A4286042 Normal AC109568 Recortado AC182536 Recortado AJ339537 Normal B5151537 Normal B8072217 Normal BB020634 Normal BC415050 Avariado BC484802 Normal BG185741 Normal BT251012 Normal BZ131822 Normal C0004572 Normal C4003211 Normal CB527938 Normal CB542257 Normal CG085951 Normal CJ449924 Normal CJ452398 Normal CJ912013 Normal CVT74914 Normal D2106597 Normal D8804484 Recortado D8948051 Normal DL842815 Normal DU415469 Normal E8552525 Normal EB568194 Normal EG006737 Normal EG116971 Normal EG541809 Normal EJ913116 Normal ET217592 Avariado EZ111491 Recortado F0648113 Normal F4010381 Normal F4A00816 Normal F6110908 Normal F7536459 Normal F8024979 Normal F8027249 Avariado F8143412 Normal FB743947 Normal FG514161 Normal FJ336247 Normal FU388342 Normal FZ226368 Recortado GG522820 Normal GK002358 Normal GK040744 Normal GL863610 Normal GZ141399 Normal H0313826 Normal H2164811 Normal H9068650 Normal H9069924 Normal HB126222 Recortado HCG00932 Normal HD021734 Normal HG140744 Normal HJ700889 Normal HKA94143 Normal HL278617 Normal HP732261 Normal j2155800 Normal J4A80276 Normal J5375972 Normal J8176885 Normal JB210097 Normal JJ361150 Normal JLB63671 Normal JP036381 Normal JP830644 Recortado JR146425 Normal K0436099 Normal K8016402 Recortado K8303122 Avariado KB032523 Normal KE174272 Normal KG328318 Recortado KJ528147 Recortado KP031514 Recortado KP609591 Normal KT110438 Normal L0000467 Normal LD057202 Normal LFS00333 Normal LJ048065 Normal LJ089306 Normal LK313305 Normal LKC87941 Normal LM068430 Remarcado LR118262 Normal LR889173 Normal LT514555 Recortado LY680109 Normal M0925052 Normal M9201964 Normal ME531531 Normal MK340264 Normal MKD93747 Normal MP010846 Normal MR003553 Normal MYL25448 Normal MYV55509 Normal N0005055 Normal N0008681 Normal N3094893 Normal N9203529 Normal NA011878 Normal NA802678 Normal NE217511 Normal NG147952 Recortado NJ009855 Normal NJ810301 Normal NJ840030 Normal NP279521 Normal NP340306 Normal NP340311 Normal NR106984 Normal NR139060 Normal NT023419 Normal NU217814 Normal NYL73365 Normal NZ910272 Normal PB506204 Normal PG501800 Normal PG501911 Normal PG506561 Normal PG507601 Normal PJ218717 Normal PJ310760 Normal PP344731 Normal PR076029 Normal PT028767 Normal PT036813 Normal PT059299 Normal PY800990 Recortado PYM16465 Normal

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DESTRIBUIDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR – LEIOEIRO OFICIAL – JUCEPAR 14/256L. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA E ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR (41) 3134-3450
(CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

Max Verstappen vence na Holanda e iguala recorde de Vettel

Por Tiago Mendonça

Max Verstappen segue fazendo história na Fórmula 1. Na volta das férias, o piloto da Red Bull fez a festa em casa ao vencer o movimentado GP da Holanda e igualou o recorde de Sebastian Vettel com nove triunfos consecutivos na categoria. A prova ficou bastante agitada com a chegada da chuva logo na primeira volta.

Alguns pilotos optaram pela troca dos pneus de imediato, enquanto outros ficaram mais tempo na pista até colocarem os compostos intermediários, o que embaralhou o grid. A água parou de cair pouco tempo depois, e novamente muitos pilotos voltaram aos boxes. A chuva reapareceu com muita força a 11 voltas do fim e voltou a agitar a prova.

Enquanto os pilotos corriam aos boxes para a troca de pneus, Guanyu Zhou bateu e a bandeira vermelha foi acionada na volta 65 das 72 previstas. Após uma paralisação de quase uma hora, Verstappen segurou bem a aproximação de Fernando Alonso, da Aston Martin, na relargada, e foi o primeiro a receber a bandeira quadriculada.

Foto/ Red Bull Content Pool

Alonso *e Verstappen no pódio*

Sergio Pérez, da Red Bull, cruzou a linha de chegada em terceiro, mas recebeu uma punição de cinco segundos e perdeu o lugar no pódio para Pierre Gasly, da Alpine. O holandês venceu a prova em casa pela terceira vez seguida e ampliou o domínio na atual temporada da F-1. O líder do mundial alcançou seu 11º triunfo em 13 provas realizadas até o momento.

Carlos Sainz, da Ferrari, Lewis Hamilton, da Mercedes, Lando Norris, da McLaren, Alex Albon, da Williams, Oscar Piastri, da McLaren, e Esteban Ocon, da Alpine, fecharam o top 10. A nota triste foi a ausência de Daniel Ricciardo, que sofreu uma fratura na mão e não participou da prova, sendo substituído pelo estreante Liam Lawson.

O australiano bateu o carro na segunda sessão de treinos da sexta-feira, 25. Ele revelou que precisou jogar o carro na barreira de pneus para não acertar o compatriota Oscar Piastri, da McLaren, que estava parado na curva 3. "Era bater nele ou no muro. Quando acertei o muro, não tive tempo suficiente de tirar minhas mãos do volante", disse Ricciardo

Daniel Ricciardo passou por uma cirurgia na mão esquerda neste domingo, 27. De acordo com a AlphaTauri, o procedimento foi realizado com sucesso. "A cirurgia de Daniel Ricciardo em Barcelona correu bem. A fratura foi um pouco mais severa do que imaginávamos, mas ele está bem e ficará em Barcelona sob observação por alguns dias", disse Peter Bayer, CEO da escuderia.

Ricciardo se manifestou nas redes sociais logo após a cirurgia e agradeceu ao apoio dos fãs. Ele fraturou o metacarpo da mão esquerda e não tem previsão de retorno às pistas. "Olá a todos. Fiz uma cirurgia esta manhã. Muito obrigado a todos que me ajudaram e mantiveram meu ânimo. Isso não é um revés, apenas parte do retorno", publicou.

Substituto do australiano em Zandvoort, Liam Lawson deve seguir no cockpit da AlphaTauri no GP da Itália, neste fim de semana.

Sob olhares de Jean Todt, Átila Abreu vence GP Silverado Stock Car 600

Foto/ Dudu Bairros

Ramos *travou duelo com Nelson Piquet Jr. nas voltas finais da Corrida 1*

.A Stock Car Pro Series alcançou mais um marco histórico na sua trajetória e deu sequência a uma temporada 2023 emocionante e imprevisível neste domingo (27 de agosto). O Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna foi palco do GP Silverado Stock Car 600, que representou o sexto centenário de provas da principal categoria do automobilismo nacional.

Cesar Ramos (Toyota Corolla da Ipiranga Racing) converteu a pole position em vitória na Corrida 1 depois de travar espetacular duelo com Nelson Piquet Jr. (Corolla da Crown Racing) nas voltas finais. Ramos foi ainda o maior pontuador do encontro, com 37 tentos. E coube a Átila Abreu (Chevrolet Cruze da Pole Motorsport) escrever novamente seu nome na galeria dos vencedores com o triunfo singular na 600ª corrida da categoria.

Em dia muito especial, a Stock Car recebeu uma visita ilustre: ex-chefe da Ferrari e ex-presidente da FIA (Federação Internacional de Automobilismo), Jean Todt foi convidado especial de Felipe Massa, que foi comandado pelo francês de 77 anos em sua passagem pela escuderia italiana e é definido pelo piloto da Lubrax Podium como "um grande amigo e um segundo pai".

"É a minha primeira vez em uma corrida da Stock Car. Estou muito feliz por estar aqui, por estar ao lado do Felipe, em sua nova vida na principal categoria do esporte a motor no Brasil. O evento hoje reflete o tamanho do amor e da paixão do povo pelo automobilismo e pelas corridas. O Brasil tem uma longa história de campeões, de vencedores, como Ayrton Senna, Felipe Massa, Rubens Barrichello, Nelson Piquet, Emerson Fittipaldi... Tanto é que o automobilismo faz parte da cultura daqui", destacou.

Além de Jean Todt, milhares de goianos encheram o autódromo, garantindo venda esgotada de ingressos para a jornada deste fim de semana. Todos prestigiaram mais uma etapa empolgante de um campeonato que agora começa a se encaminhar para a reta final.

Vitória na raça — A Stock Car premiou o belo público em Goiânia com duas corridas de altíssima intensidade. A primeira prova do domingo foi de ritmo alucinante do início ao fim, com incontáveis disputas por posição em altas velocidades — acima dos 260 km/h — e também por diferenças mínimas de tempo. Cesar Ramos manteve a liderança depois de ter largado na pole e seguiu assim até a abertura da janela para pit-stop obrigatório.

Nelson Piquet travou boa briga com Lucas Foresti e conseguiu superar o brasiliense, ainda durante a janela. Em estratégia diferente e voltada para a segunda corrida, três dos cinco carros da operação da Full Time optaram por retardar o pit-stop e seguiram na pista: Rubens Barrichello, Gianluca Petecof e Tony Kanaan andaram por boas voltas nas três primeiras colocações, respectivamente, antes da parada obrigatória.

Tão logo a janela foi fechada, logo depois de Petecof fazer sua parada, Cesar Ramos voltou a assumir a liderança da corrida, com Piquet em segundo e Foresti em terceiro, mas lutando por posição com Ricardo Zonta.

Piquet Jr. apertou o ritmo e encostou em Cesar Ramos nas últimas voltas, no prenúncio de um desfecho espetacular. Nelsinho ainda emparelhou e colocou seu carro lado a lado, mas a vitória, pela segunda vez em Goiânia, foi de Ramos, com diferença de 0s514. Lucas Foresti foi o terceiro, seguido por Ricardo Zonta e Rafael Suzuki. Felipe Fraga foi o sexto, à frente de Gabriel Casagrande, Átila Abreu em oitavo, Gaetano Di Mauro em nono e Dudu Barrichello, em décimo e na primeira posição do grid da prova seguinte. Thiago Camilo terminou em 17º, enquanto Daniel Serra abandonou por decisão estratégica.

Acidentes — Dudu Barrichello puxou a fila da Corrida 600 da Stock Car. A prova iniciou acidentada e foi necessária a intervenção do safety-car: Thiago Camilo foi um dos envolvidos e teve de abandonar, em cenário que decretou sua saída da liderança do campeonato.

Dudu enfrentou problemas e Átila Abreu tomou a liderança da corrida assim que a bandeira verde foi acionada. Logo em seguida, Gaetano Di Mauro acionou o push-to-pass e assumiu a primeira posição. Mas ambos também foram aos boxes para o procedimento obrigatório, em período que mudou o rumo da corrida em razão das muitas estratégias distintas.

Com foco na segunda prova da etapa, Gianluca Petecof liderava a disputa, com Rubens Barrichello em segundo depois de 12 voltas. E foi justamente o jovem de 20 anos o último a fazer sua parada, o que aconteceu na volta 19. Gianluca voltou em quarto, atrás do novo líder, Átila Abreu, e também por Rafael Suzuki e Rubens Barrichello.

A empolgante luta pela vitória foi interrompida por um forte acidente na reta dos boxes, com muitos carros envolvidos. O mais avariado foi o de Gabriel Casagrande. O campeão de 2021 foi retirado do bólido e passa bem. A corrida foi encerrada com bandeira vermelha, o que decretou a vitória de Átila, em dobradinha da Pole Motorsport, chefiada por Joselmo Barcik, o 'Polenta'. Suzuki finalizou na segunda posição e Rubens Barrichello foi o terceiro.

Petecof foi o quarto colocado, enquanto Daniel Serra alcançou resultado muito importante para o campeonato e foi o quinto. Bruno Baptista terminou em sexto, à frente de Enzo Elias, Ricardo Zonta, Felipe Baptista e Cacá Bueno, que completou a relação dos dez melhores colocados da 600ª corrida da Stock Car.

Vitória na Stock 600 — Átila Abreu alcançou sua 18ª vitória na Pro Series. A última vez que o sorocabano havia subido ao topo do pódio foi em 8 de agosto de 2021, no saudoso Autódromo Internacional de Curitiba, curiosamente também no anel externo do traçado.

O dono do Chevrolet Cruze #51 vibrou por alcançar um feito emblemático, que o colocou ao lado de Chico Serra, Xandy Negrão, Cacá Bueno, Thiago Camilo e Daniel Serra, todos vencedores de corridas centenárias na Stock Car.

"Vencer essa única Chevrolet Silverado Stock Car 600 é muito marcante. Se existe a Stock Car é porque a Chevrolet desde o início apoia a categoria. Então é uma vitória única. Estou muito feliz porque, para a equipe, é um resultado muito importante, e para mim também. Vínhamos 'batendo na trave' e sofrendo com a performance, mas há duas corridas mudamos totalmente o nosso conceito, nosso jeito de pensar a construção do carro, e melhorou bastante. Falta um pouquinho de velocidade em ritmo de classificação, mas estamos melhorando. Hoje o trabalho do time foi impecável, seja na estratégia, nos pitstops, então quero dedicar o resultado aos nossos 'mecas': sabemos o quanto eles ralam, dia e noite, para deixar o carro perfeito", vibrou.

Cesar Ramos voltou a triunfar em Goiânia. Sua primeira vez no topo do pódio na Stock Car aconteceu justamente no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em 22 de outubro do ano passado, naquela ocasião correndo no circuito misto. A conquista deste domingo tem o sabor da superação depois da grande batalha travada com Piquet Jr. nas voltas finais.

"Ganhar corrida é sempre especial, e não tem vitória fácil. Mas não precisava ser tão difícil assim [risos]. Em algum momento da corrida consegui respirar, mas estava muito de olho no Nelsinho e já esperava que ele cresceria para cima de mim no final, quando ele se livrou do Lucas. Estava muito atento a todo movimento. E cada vez que ele chegava mais perto ainda tive de me livrar dos retardatários. Então tive de usar o push bem rápido, na hora certa. E quero só agradecer à minha equipe, à Ipiranga e à Toyota. Foi difícil, mas é nossa. Abrimos bem a segunda metade do campeonato, com um time muito forte ao meu lado, então acredito que a gente pode subir cada vez mais e chegar lá na Super Final com chances", concluiu.

"Novo velho" líder — A temporada 2023 da Stock Car tem mais uma alternância na liderança do campeonato. Depois de ter ocupado a ponta da tabela depois da etapa que abriu o calendário, justamente em Goiânia, Daniel Serra está de volta à primeira posição, agora com 179 pontos. Gabriel Casagrande é o vice-líder, somando 171 tentos, e Ricardo Zonta assumiu a terceira posição, com 168, empatado com Thiago Camilo, que enfrentou um duplo revés nas corridas deste domingo. Rubens Barrichello é o quinto na lista dos melhores pontuadores, com 165.

Rafael Suzuki se mantém entre os seis primeiros e tem agora 159 pontos. Vencedor da Corrida 1 nesta etapa, Cesar Ramos ganhou uma posição no campeonato e está em sétimo, com 153. Felipe Baptista segue entre os melhores do campeonato e acumula 127. Gianluca Petecof aparece em nono e tem 125 pontos, enquanto Nelson Piquet Jr. fecha o top-10 do campeonato, com 124.

A oitava etapa da temporada acontece em três semanas, entre 15 e 17 de setembro, no Velopark, em Nova Santa Rita (RS), na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Enzo Fittipaldi ganha 12 posições e sobe no campeonato da Fórmula 2

Foto/ Dutch Photo Agency

Enzo *Fittipaldi*

O brasileiro Enzo Fittipaldi foi um dos destaques da corrida 2 da 11ª etapa da temporada da Fórmula 2, disputada na manhã de domingo (27) no circuito de Zandvoort, na Holanda. Em uma prova marcada por alguns incidentes, o integrante da academia de pilotos da Red Bull soube escapar dos problemas, fez ultrapassagens e terminou com a sétima posição, depois de largar do 19º lugar.

O piloto da Carlin viu sua equipe acertar na estratégia ao chamá-lo aos boxes na 11ª volta, instantes antes de a direção de prova acionar o Safety Car em decorrência de um acidente na pista. Isso fez com que Fittipaldi avançasse importantes posições no grid. Após relargar em nono, o brasileiro ainda subiu mais dois postos, terminando a prova com um avanço de 12 posições.

"Estou satisfeito com o resultado. Soubemos aproveitar todas as chances que tivemos, avançamos muito em uma pista em que as ultrapassagens são difíceis, e somamos pontos importantes para a sequência da temporada. Restam mais duas etapas e vamos para cima para terminar o campeonato em alta", disse Enzo Fittipaldi, que tem os patrocínios de Eurofarma, Claro, Snapdragon, OakBerry, PneuStore, Baterias Moura e Stake.

Em uma rodada dupla em que, entre os pilotos do top-10 do campeonato, só três pilotos pontuaram durante o final de semana, já que a corrida de sábado não distribuiu pontos, Fittipaldi ainda subiu mais uma posição na tabela de classificação. O brasileiro agora é o sexto colocado, somando 104 pontos.

A temporada da Fórmula 2 terá sequência já no próximo final de semana, quando será disputada a rodada dupla da Itália, marcada para o Autódromo Nacional de Monza.

Nic Giaffone conquista título da USF Juniors em Austin

Foto/ Gavin Baker

Nic *Giaffone*

O brasileiro Nic Giaffone conquistou no domingo (27) o título da temporada 2023 da USF Juniors, categoria de entrada do Road to Indy, que busca formar pilotos para a disputa da Indy. Neste domingo, o piloto da DEForce Racing precisava apenas largar para uma das duas corridas do dia no Circuito das Américas, em Austin, o que ocorreu na segunda das três provas do final de semana.

Nic entrou com uma vantagem de 64 pontos em relação ao adversário mais próximo na tabela de classificação, restando 66 pontos em jogo. Porém, apenas por largar na corrida desta tarde, o brasileiro somou mais três pontos. Desta forma, a conquista do título de forma matemática. Giaffone completou a corrida com a sétima posição.

O dono do carro número 19 fez uma campanha irrepreensível em seu primeiro ano atuando nos Estados Unidos. Giaffone conquistou seis vitórias ao longo da temporada, além de conquistar 11 pódios em sua campanha vencedora na USF Juniors, além de obter 12 chegadas entre os cinco primeiros.

"É difícil chegar no momento em que a gente está agora, em que você trabalha o ano inteiro e, quando você conquista o título, é uma sensação de que a ficha ainda não caiu. Mas estou feliz por ser competitivo em mais um final de semana. A gente sempre esteve rápido", disse Nic Giaffone.

"Na segunda corrida, a gente estava rápido e chegou a liderar por alguns instantes até tomar um toque. Conseguimos o título ainda assim. Estou feliz e quero voltar logo ao Brasil para celebrar com a família", completou Giaffone.